



Relatório de Sustentabilidade



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

ÍNDICE

1. Mensagem do Presidente	3
2. Apresentação do Concelho de Paredes	4
3. Missão, Visão Estratégica e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal	8
3.1 Missão	8
3.2. Visão Estratégica	8
3.3. Estrutura Organizacional	8
3.1. Modernização Administrativa	10
4. Sustentabilidade do Município de Paredes	15
4.1. Performance Financeira	15
4.2. Performance Ambiental	37
4.3. Performance Social	42
4.4. Serviços Prestados aos Municípes	51
4.4.1. Serviços Online	51
4.4.2. Espaço Cidadão	53
4.4.3. Balcão Único	54

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Paredes é um município solidário

Sou Presidente da Câmara Municipal de Paredes há 11 anos, oito deles em severa crise económica nacional e internacional, que foi ainda mais sentida durante os três anos em que Portugal esteve sob resgate da Troika. Esta realidade alterou as regras do financiamento das autarquias a meio do jogo, em claro prejuízo do poder local.

A Câmara de Paredes, porque fez investimentos de vulto, foi particularmente afetada por esta realidade e submetida a um enorme esforço de ajustamento financeiro das contas. Fizemos bem o trabalho de casa, pusemos as contas em dia e estamos de novo em condições de investir no melhoramento da qualidade de vida dos munícipes em todas as áreas.

E digo em todas as áreas porque áreas houve, mesmo no auge da crise, em que a autarquia nunca deixou de investir, e a ação social é disso um bom exemplo. Paredes é um município solidário e os munícipes mais necessitados nunca em momento algum foram esquecidos. Todas as pessoas do concelho que, necessitando, nos tenham pedido auxílio foram atendidas.

São centenas de famílias que todos os anos recebem apoio para pagamento de rendas, de óculos, de consultas médicas, de tratamentos dentários ou de medicamentos. Atribuímos bolsas de estudo a dezenas de alunos das nossas freguesias todos os anos, refeições escolares, transportes escolares, isenções nas piscinas municipais. Mas orgulhamo-nos de ajudar os que precisam e neste particular nunca houve, nem podia haver, crise.

E o orçamento já aprovado para o próximo ano é igualmente solidário, pois, para além de assegurar a concretização do investimento em todos os projetos fundamentais para a população de Paredes, não contempla qualquer redução nos apoios sociais nem nos apoios às instituições do concelho, sobretudo as de solidariedade social.

É um orçamento de preocupação social, atestado na redução do IMI sem deixar de manter os apoios às famílias mais numerosas através do IMI familiar e reforçando ainda os apoios sociais a bombeiros e Cruz Vermelha.

Temos condições para manter a retoma da economia do nosso concelho, consolidada na progressiva redução da taxa de desemprego que depois de ter passado os 23% no pior momento, está agora nos 9,3%, abaixo da média nacional. Mas queremos continuar a baixá-la e ainda agora atraímos mais investimentos importantes para o concelho.

Apostamos assim na competitividade do nosso território, sem nunca deixar de cuidar de quem mais precisa.

Celso Ferreira,
Presidente da Câmara Municipal de Paredes

2. APRESENTAÇÃO DO CONCELHO DE PAREDES

Localização: norte de Portugal, distrito do Porto, Área Metropolitana do Porto

Área: 156,56 km²

Sede do município: cidade de Paredes

Divisão administrativa: 18 freguesias, 4 delas cidades

Feriado municipal: terceira segunda-feira de julho

População: 86.854 (2011)

O município de Paredes situa-se na região norte de Portugal, no distrito do Porto, integrando a Área Metropolitana do Porto desde 2013. Está geograficamente delimitado pelos concelhos de Paços de Ferreira e Lousada a norte, Penafiel a este, Gondomar a sul e Valongo a oeste. É o 27.º maior concelho de Portugal, entre os 308 que constituem o território nacional, e o 10.º com população mais jovem.

Assenta no antigo concelho de Aguiar de Sousa, que remonta aos primórdios da nacionalidade, e integra uma das regiões paisagisticamente mais interessantes de Portugal, o Vale do Sousa. Tem igualmente uma forte tradição industrial, onde predomina o setor da madeira: cerca de 60% do mobiliário português é ali produzido.

Moinhos, castelos, igrejas, mosteiros medievais, quintas e solares brasonados emolduram uma paisagem maioritariamente forjada a verde, entre serras e vales banhados por rios e ribeiras de águas cristalinas, numa comunhão com a natureza que contrasta com a modernidade dos centros urbanos.

Marcado também por um forte desenvolvimento industrial nas últimas décadas, a competitividade do concelho de Paredes é reforçada pelas excelentes condições de acessibilidade rodoviária. É servido por quatro autoestradas (A4, A41, A42 e A43), que o colocam a poucos minutos das principais saídas internacionais, como o Aeroporto Francisco Sá Carneiro e o Porto de Leixões e a cerca de uma hora da Galiza.

É ainda servido pela linha ferroviária do Douro, que faz a ligação entre dois Patrimónios Mundiais da Humanidade: o Centro Histórico do Porto e o Douro Vinhateiro.

Para a competitividade de Paredes contribui igualmente o facto de ter, num raio de 50 quilómetros, quatro das principais universidades de Portugal (Porto, Minho, Aveiro e Trás-os-Montes), que fornecem mais de cinco mil licenciados por ano na área CTEM (Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática), mão-de-obra qualificada, muito solicitada pela moderna indústria.

2.1. CONHECER

Geologicamente, as origens de Paredes remontam a cerca de 400 milhões de anos, quando o mar cobria grande parte da zona do sul concelho - gravados nas rochas, encontram-se ainda registos fósseis de pequenos animais marinhos. Com o recuo das águas, desenharam-se as serras que hoje marcam a paisagem e por onde serpenteiam os rios Sousa e Ferreira, cavando vales profundos e paisagens de grande beleza. O curso do rio Sousa, o mais longo do concelho, atinge o auge na “Boca do Inferno”, assim chamada pelas estreitas e verticais escarpas que ali se formaram.

O povoamento do território remonta à Pré-História, há mais de 5.000 anos. Os testemunhos dos povos primitivos nómadas podem observar-se na mamoa de Brandiã, situada na freguesia de Aguiar de Sousa, e nos dólmenes de Vandoma e do Padrão ou nos castros de S. Silvestre e do Muro, na freguesia de Baltar.

Posteriormente, a riqueza da região atraiu os Romanos, ainda no século II a.C., conduzindo-os às jazidas de ouro de Castromil e das Banjas, na freguesia da Sobreira, onde os vestígios da intensiva mineração estão hoje bem visíveis em numerosos poços e galerias. Das suas práticas funerárias e cultos religiosos ficaram igualmente valiosos testemunhos, incluindo um altar com uma inscrição dirigida à Deusa Galécia.

Paredes desempenhou ainda um importante papel na defesa do território Portucale, durante a Reconquista Cristã, em finais do século X. A presença dos monges e o fervor religioso, a partir da idade Média, conduziram à difusão de paróquias e à construção de templos, que marcam igualmente a evolução para o atual município de Paredes a partir do antigo concelho de Aguiar de Sousa.

2.2. PERCORRER

Quem procura o contacto com a natureza tem em Paredes uma ampla oferta, através de trilhos e caminhos para passeios a pé ou de bicicleta. A oferta cultural é igualmente alargada, pelo importante património arquitetónico do concelho, com realce para a Rota do Românico, do qual o Mosteiro de São Pedro de Cête, cuja fundação remonta ao século X, é um dos expoentes máximos.

Abundam igualmente os testemunhos da importância que as ordens religiosas tiveram na formação e consolidação do reino e diversificados exemplos da evolução dos estilos arquitetónicos através dos tempos, plasmados, por exemplo, no Barroco das fachadas da Igreja da Senhora dos Chãos ou no Neoclássico da Igreja Matriz de Castelões de Cepeda, passando pela Igreja de S. Cristóvão, em Louredo, com a exuberância barroca do seu altar-mor, ou ainda a também barroca Igreja de São Tomé.

A Torre do Castelo de Aguiar de Sousa remete para a Reconquista Cristã, enquanto a Torre dos Mouros ou dos Alcoforados, na freguesia de Lordelo, se apresenta com um exemplo de um edifício habitacional dos finais da Idade Média, inspirado na arquitetura militar. É um dos mais antigos exemplos (se não o mais) do género em Portugal. Integram ainda a Rota do Românico, no concelho de Paredes, a Ermida da Senhora do Vale, em Cete, e a Capela da Senhora da Piedade, na Quintã, Baltar.

Paredes é igualmente um território a explorar, dos diversos miradouros à paisagem única do Parque da Senhora do Salto, lugar envolto em misticismo e lenda, que convida tanto à contemplação como à prática de desportos radicais – rapel, slide ou escalada. E nas Minas de Ouro de Castromil e Banjas, registo da intensa mineração romana há mais de dois mil, é possível observar importantes fenómenos geológicos, além de espécies raras de mamíferos, aves e insetos.

Mas os contrastes em Paredes vão além da dicotomia entre campo e cidade. A tradição também se cruza com a modernidade e a milenar Rota do Românico convive com o contemporâneo Circuito de Arte Pública, galeria de arte ao ar livre com obras de alguns dos mais conceituados artistas portugueses da atualidade

espalhadas um pouco por toda a cidade: Alberto Carneiro, Rui Chafes, José Pedro Croft ou João Cutileiro são alguns dos autores.

Já na Casa da Cultura convivem as peças de teatro, os concertos e as exposições com o Museu do Design de Mobiliário de Paredes.

Do acervo do museu constam peças do projeto Art on Chairs, bienal internacional que promove o design e a criatividade enquanto vetores de inovação e desenvolvimento na indústria de mobiliário do concelho, premiada, em 2014, com o prémio RegioStars para o melhor projeto europeu do ano.

O destaque vai para a exposição Duets, que cruza personalidades de prestígio internacional com designers conceituados na criação, desenho e conceção da cadeira ideal, produzida numa empresa de Paredes.

Lá se podem ver, entre outros objetos icónicos de design, cadeiras concebidas para Aníbal Cavaco Silva, Cristiano Ronaldo, Eduardo Souto Moura, José Mourinho, José Ramos-Horta, Luciano Benetton, Manoel de Oliveira, Maria Bethânia, Mariza, Mia Couto, Zalmay, Durão Barroso, Diego Maradona, Jenson Button, Ah Cheng, Lula da Silva, Chico Buarque e Paulo Coelho.

2.3. SABOREAR

A rica gastronomia local é outra oferta Paredes, complementada pela frescura e leveza do vinho verde da região. Receitas e sabores que passaram de geração em geração, como o cabrito assado com arroz de forno a lenha ou o mais recente lombinho de porco à Paredes, elaborado pelo chef Chakal.

Para sobremesa, recomenda-se a típica sopa seca, que tem por base pão, canela, açúcar e hortelã, ou o tradicional cavaco, doce à base de massa espessa, enrolado e recheado com creme de ovos, açúcar e castanhas moídas, numa alusão à indústria da madeira.

Paredes tem ainda uma oferta hoteleira variada, que vai das quintas de turismo rural ao ambiente mais urbano dos modernos complexos hoteleiros do concelho. O Parque da Cidade de Paredes e o Parque do Rio Ferreira, que se estende pelas freguesias de Lordelo e Rebordosa, são dois pulmões verdes em plenos centros urbanos, preparados para a prática de desporto e dotados de espaços infantis. Outro espaço verde para desporto e lazer é o Campo de Golfe do Aqueduto.

2.4. EDUCAR

O setor da educação é preponderante em Paredes, pela importância estratégica para o desenvolvimento do território. O concelho tem uma comunidade educativa que ronda os 14.500 alunos, distribuídos por seis agrupamentos de escolas, duas escolas secundárias, três escolas básicas e secundárias, duas EB 2,3, um Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e do Mobiliário (CFPIMM), a instituição de ensino superior CESPU e a Licenciatura em Tecnologias da Madeira, num protocolo de cooperação com o Instituto Politécnico do Porto e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras.

O município de Paredes, em parceria com a Associação dos Empresários Pela Inclusão Social e a Associação Paredes Pela Inclusão Social, foi o primeiro do país a associar-se à Presidência da República na implementação do projeto de Mediação de Capacitação para o Sucesso Escolar nas escolas do concelho. Os resultados ditaram a quase total erradicação do abandono escolar no ensino básico (a taxa era de 43% em

2006) e um forte incremento do sucesso escolar, atualmente com resultados acima da média nacional em todas as escolas concelhias.

2.5. PRATICAR

Também como complemento da educação, a atividade desportiva é igualmente encarada como uma necessidade estratégica. Considerando o desporto como fator de valorização humana e social e como um meio privilegiado de ocupação dos tempos livres, o município tem proporcionado aos munícipes condições para o desenvolvimento e promoção da prática desportiva, através da construção, na última década, de mais de 20 pavilhões gimnodesportivos e seis relvados sintéticos por todo o concelho, onde já havia quatro piscinas municipais.

3. MISSÃO, VISÃO ESTRATÉGICA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1. MISSÃO

A Câmara Municipal tem por missão a prestação de um serviço público de qualidade baseado no planeamento, coordenação e gestão eficiente dos seus recursos municipais. A política do município assenta na melhoria da qualidade de vida e segurança dos seus cidadãos, no desenvolvimento equilibrado do território e na preservação património histórico.

3.2. VISÃO

A Estratégia do Município de Paredes assenta nos seguintes parâmetros:

1. Melhorar a qualidade de vida do concelho;
2. Promover o desenvolvimento económico;
3. Concretizar projetos estruturantes para o município;
4. Assegurar a sustentabilidade financeira;
5. Potenciar as novas tecnologias nos processos municipais
6. Desenvolver o capital humano;
7. Garantir a boa gestão dos processos com vista à melhoria contínua dos serviços.

3.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.3.1. RECURSOS HUMANOS

As diversas Leis de Orçamento de Estado, quer a aplicável ao ano a que se reporta o presente relatório, quer as de anos anteriores, têm sido condutoras a fortes restrições em matéria de recursos humanos (RH), quer quanto a recrutamento, quer quanto a encargos de natureza salarial ou acessórias. Contudo, e dando nota que de facto os RH não são motivados apenas com a componente salário, deverá dar-se nota de que a qualidade e quantidade do serviço prestado pelos trabalhadores com vínculo contratual à Câmara Municipal de Paredes, se tem pautado pelo cumprimento das disposições legais em vigor e pelos princípios gerais de direito aplicados à atividade administrativa, valorizando e engrandecendo a instituição com a qual se encontram vinculados.

Tal como tem vindo a ser referido nos relatórios de gestão dos anos transatos, o Município prosseguiu uma gestão dentro dos princípios de equilíbrio, observando como uma das principais condicionantes a situação geral do país, bem como a produção de matéria legislativa que se veio revelar fortemente restritiva no tocante a novas admissões e progressões na Administração Pública, pela Lei nº 12-A/2008, de 28 de fevereiro (LVCR – Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações), que entrou em vigor de forma faseada no ano de 2008, vindo a produzir os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009, tendo nesta matéria restrições adicionais, que foram respeitadas, decorrentes da Lei de Orçamento de Estado para 2015, designadamente em ordem à redução dos seus efetivos.

3.3.1.1. Distribuição dos efetivos por grupo profissional

No esquema seguinte podemos verificar a distribuição dos efetivos por grupo profissional.

Categoria	Nº
Dirigente	10
Técnico Superior	81
Assistentes Técnicos (Incluindo Coordenador)	166
Assistente Operacional (Incluindo Encarregados)	519
Carreira de Informática	3
Polícia Municipal	16
Outros	76
Total	871

As Categorias que contêm mais efetivos são as correspondentes aos Assistentes Operacionais incluindo os Encarregados, sendo de evidenciar que, num mapa de pessoal com 871 efetivos, a Câmara Municipal de Paredes apenas possui um total de 10 dirigentes, facto que denota, também aqui, uma gestão rigorosa no tocante à despesa corrente, sendo de enaltecer o espírito de missão que todos estes têm demonstrado.

3.3.1.2. Distribuição do Pessoal/ Sexo/ Grupo profissional

No esquema seguinte podemos verificar a distribuição do pessoal pelo sexo e grupo profissional, podendo-se dali verificar que a preponderância de trabalhadores se inscreve no grupo profissional operacional, mercê das atribuições e competências municipais onde é exigido um menor grau de aptidões académicas ou escolares.

Categoria	Sexo	
	Feminino	Masculino
Dirigente	5	5
Técnico Superior	56	25
Assistentes Técnicos (Incluindo Coordenador)	134	32
Assistente Operacional (Incluindo Encarregados)	307	212
Carreira de Informática	2	1
Polícia Municipal	0	16
Outros	41	35
Total	545	326

3.3.1.3. Distribuição do Pessoal por nível habilitacional

Nível Habilitacional	Sexo	
	Feminino	Masculino
Doutoramento	0	1
Mestrado	8	3
Licenciatura	109	57
Bacharelato	14	0
12º ano de escolaridade	208	53
11º ano de escolaridade	13	15
9º ano de escolaridade	107	40
6º ano de escolaridade	43	19
4º ano de escolaridade	43	138
Total	545	326

Pela análise do quadro verifica-se que 390 trabalhadores não possuem mais do que o 9º ano de escolaridade, representando quase metade da totalidade dos mesmos.

3.3.1.4. Distribuição de Pessoal por Escalão Etário

Idades	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
18 a 24	0	1	1
25 a 29	11	5	16
30 a 34	67	25	92
35 a 39	108	50	158
40 a 44	92	40	132
45 a 49	82	60	142
50 a 54	82	64	146
55 a 59	64	56	120
60 a 64	31	21	52
65 a 69	8	4	12
70 ou mais	0	0	0
TOTAL			871

Podemos constatar que cerca de 62% dos efetivos estão situados no escalão etário entre os 18 e os 49 anos, índice que denota uma Câmara Municipal jovem, pese embora, até por força das restrições na admissão de novos recursos, se denote uma redução desse percentual relativamente aos anos anteriores.

3.4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Município de Paredes em 2009/2010, no âmbito de candidatura ao SAMA, iniciou um projeto de modernização administrativa com especial enfoque na desmaterialização, simplificação e desburocratização dos processos autárquicos.

Em 2009 foi criado um Balcão Único de Atendimento no edifício dos Paços do Concelho e também um Balcão Único Descentralizado em algumas freguesias do Concelho de Paredes.

Ao mesmo tempo, desenvolveu-se uma rede de intranet autárquica para servir os utilizadores internos da

autarquia, reestruturou-se a rede de telecomunicações implementando-se a fibra ótica e voz sobre IP para as comunicações de voz.

Em 2011 foi criada uma plataforma de serviços online com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado ao cidadão.



O projeto de modernização administrativa provocou na Câmara Municipal de Paredes, (nos colaboradores, nos dirigentes e no poder político), um efeito contagiante de evolução que em pouco tempo e com os recursos disponíveis, tornaram os Serviços do Município de Paredes uma referência nacional e internacional, sendo objeto de visitas regulares destacando-se várias capitais de distrito, autarquias locais das ilhas dos Açores e Madeira e também delegações internacionais de Angola, Moçambique e S. Tomé e Príncipe. Este projeto permitiu não só dotar o Município de novas tecnologias de apoio ao munícipe, às empresas e aos serviços internos, mas também reduzir custos de contexto e agilizar procedimentos.

A desmaterialização de processos e a promoção de utilização dos serviços online possibilitou à autarquia utilizar as novas ferramentas de comunicações em detrimento das convencionais diminuindo drasticamente os custos com papel, impressão, expedição e arquivo.

Simultaneamente, os munícipes e empresas beneficiaram porque foram eliminados os custos de deslocação, impressão, expedição e acompanhamento do processo.

3.4.1. Intranet

A Intranet é a plataforma que permite aos colaboradores do Município de Paredes terem acesso a um conjunto de informações e documentos de forma exclusiva e atual, úteis, quer a nível pessoal, quer a nível profissional, para o desempenho das suas funções. A Intranet permite que todos os setores partilhem informação relevante uns com os outros de forma prática e funcional e é a *homepage* dos *browsers* dos postos de trabalho dos colaboradores da Câmara Municipal de Paredes.



Foi implementada ainda a tecnologia IP nas comunicações de voz no Município permitindo assim reduzir significativamente os custos de comunicações.

3.4.5. Gestão documental e reengenharia de processos

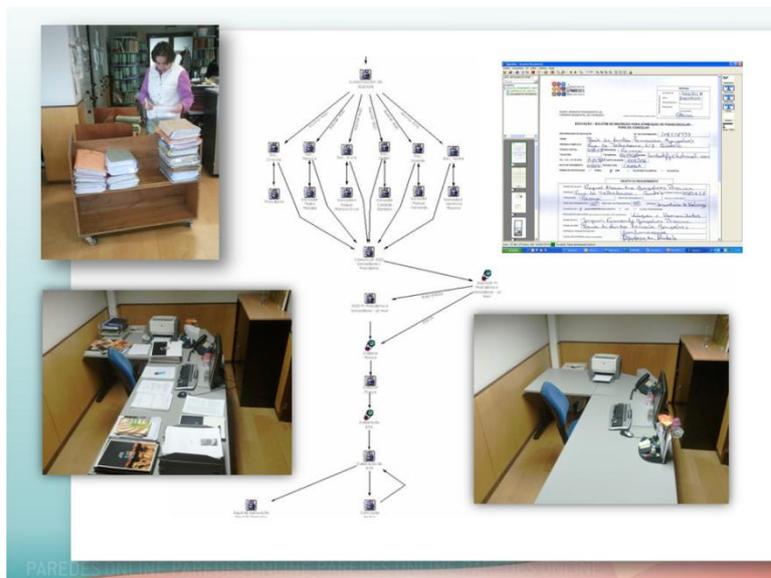
Antes da implementação do projeto de gestão documental, todo o expediente circulava em papel, os documentos gerados pelos serviços eram impressos e expedidos pelo correio. Os procedimentos eram lentos, havia muita burocracia, o número de impressões era elevado, bem como o custo com a expedição de documentos. Os serviços tinham funcionários estafeta para rececionar e expedir correspondência.

Com a introdução da gestão documental e a reengenharia de processos:

- Foram criados *workflows* para diferentes serviços e processos, eliminando procedimentos que não acrescentavam valor e só atrasavam o processo de decisão.
- Toda a correspondência que entra em papel é digitalizada e encaminhada para os diferentes serviços através de *workflow*.
- Foram eliminados arquivos físicos que foram substituídos por gabinetes e foi possível afetar funcionários a outros serviços, com a extinção da função anterior.
- Foram adotadas as notificações eletrónicas para comunicar com os munícipes, reduzindo custos de expedição, impressão e material de escritório.

A gestão documental permite uma mobilidade e portabilidade que não era possível com os métodos tradicionais. A presença física das chefias e do executivo deixou de ser uma preocupação para os serviços da Camara Municipal de Paredes, uma vez que com a utilização de equipamentos móveis, todos os dirigentes podem despachar o expediente em qualquer momento ou lugar.

Os nossos ERP's são compatíveis com laptops e tablets tendo inclusive uma App para o sistema operativo IOS.



A desmaterialização total dos serviços contribuiu para a diminuição da desburocratização, maior agilidade e rapidez no tratamento da informação, uma vez que veio permitir aos Dirigentes e Chefias acederem à informação, fora do local de trabalho.

Com a adoção desta medida, verificou-se uma poupança significativa nos consumos internos, no caso do consumo de papel, em 2009 o valor do consumo era de cerca de € 21 000,00, atualmente o valor é inferior a € 3 000,00.

3.4.6. Parques e Viaturas

A quantidade de viaturas do Município é significativa e a gestão do parque obriga à utilização de uma plataforma informática.

O nosso ERP “Parques e Viaturas” permite-nos efetuar essa gestão com as seguintes funcionalidades:

- Planeamento de serviços – Existem várias viaturas de uso partilhado que podem ser requisitadas e esta funcionalidade permite racionalizar de uma forma mais eficiente o serviço.
- Gestão de viaturas – esta plataforma permite também uma gestão das viaturas, nomeadamente apólices de seguro, inspeções periódicas, manutenções / revisões, reparações de avarias, consumo de combustíveis, etc.
- Gestão e controlo de abastecimentos – esta plataforma permite ainda controlar os consumos individuais de cada viatura, identificando eventuais anormalidades que possam surgir.

3.4.7. Gestão de Atividades

Desde 2015 que o Município de Paredes implementou o sistema de Contabilidade de Custos, através da aplicação de Gestão de Atividades, como instrumento de gestão. A possibilidade de analisar e controlar os custos, transformou este sistema numa ferramenta essencial, para o planeamento e tomada de decisão do executivo municipal.



Unidade orgânica	Viatura	Consumo médio atual (Litros/100 km)	Consumo médio ano anterior (Litros/100 km)	Tendência
DIVISAO DE AMBIENTE	PIAGGIO PORTER TIPPER 1.4D-Matricula: 38-32-XU ID: M112			
PARQUES E JARDINS	TOYOTA DYNA (KDY250)-DD-Matricula: 01-52-ZL ID: 114	12,76	9,56	↑
PARQUES E JARDINS	OPEL CORSA-B (732X4)-Matricula: 00-61-JJ ID: 15	11,70	11,53	↑
PARQUES E JARDINS	NISSAN CABSTAR-3.5 (SLBH40WGEAX)-Matricula: 47-86-BJ ID: 2	5,66	5,70	↓
DIVISAO DE AMBIENTE	FORD ESCORT 1.8 (ANL)-Matricula: 63-42-HF ID: 122	10,93	13,99	↓
PARQUES E JARDINS	TOYOTA DYNA 250 (33BVE4) 3.5-Matricula: 85-48-RC ID: 62	0,00	7,51	↓
		0,00	14,27	↓

4. SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PAREDES

4.1. PERFORMANCE FINANCEIRA

4.1.1. CONSIDERAÇÕES

O presente relatório foi elaborado em harmonia com o estipulado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e em consonância com a alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a Resolução do Tribunal de Contas nº4/2001- 2ª Secção, que aprovou as Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais, que após ser aprovado em reunião de câmara irá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal desta Câmara e julgamento do Tribunal de Contas.

É missão essencial do Relatório de Gestão a prestação de contas que, à semelhança das demonstrações financeiras, disponibiliza informação de carácter económico, financeiro e também social sobre a entidade a que respeita, a um conjunto alargado de destinatários e utilizadores dessa mesma informação.

Tal como nos anos anteriores, e de resto como é imposição legal, designadamente resultante das disposições contidas na Lei de Orçamento de Estado, no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e na denominada “Lei de Compromissos” (doravante designadas por LOE, RFALEI e LCPA) o Município pautou-se pela continuidade das políticas de controlo e contenção orçamental e de otimização de custos, o que conduziu necessariamente a uma restrição em matéria de investimentos de imobilizado e a um acréscimo dos encargos com prestações sociais resultantes das dificuldades financeiras das famílias.

Relativamente às condições em que se desenvolveu e executou o Orçamento de 2015, anote-se que, não só foi respeitado o princípio de equilíbrio orçamental, como se executaram todas as Receitas e Despesas dentro do formalismo legal exigido, desenvolvendo-se o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal de acordo com as regras contabilísticas fixadas nos diplomas legais.

4.1.2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Municipais (PAM)

O **PPI** espelha o investimento físico e as transferências de capital organizando, por objetivos, programas, projetos e ações, as intervenções sectoriais desenvolvidas pelos diferentes pelouros, num horizonte móvel de 3 anos.

Para uma melhor perceção, e porque considerámos que se trata de uma comparação importante, confrontámos a execução financeira ao longo dos 3 últimos anos.

Comparação dos valores executados de 2013, 2014 e 2015 por função

Valores em euros

	2013	2014	2015
Serviços Ger. de Adm. Pública	731.457,84	382.806,72	353.536,29
Segurança e ordem Públicas	387.698,43	254.285,29	0
Educação	13.008.428,03	3.575.171,72	1.635.362,45
Saúde	0	0	0
Ação Social	46.933,40	0	5.628,14
Habitação e Serviços Coletivos	3.306.637,79	700.060,45	570.086,62
Cultura	444.364,63	77.128,25	41.887,15
Desporto, Recreio e Lazer	3.799.839,28	407.371,22	315.488,91
Indústria e Energia	548.114,89	238.630,61	170.394,49
Transporte e Comunicações	14.468.620,36	3.073.147,29	3.080.169,42
Comércio e Turismo	10.729,14	0	86.026,20
Outras Funções	0	0	0
TOTAL	36.752.823,79	8.708.601,55	6.258.579,67

O mapa acima apresentado reporta-se, e como tal deve ser analisado, ao volume de investimentos em bens imóveis, podendo contatar-se, como de resto já fortemente registado em 2014, uma tendência de redução em praticamente todos os capítulos, ajustando pois o volume de investimento ao valor global da receita disponível, de modo a gerar poupanças para redução do volume de endividamento ainda existente.

De salientar, ainda, o facto de se manter um elevado esforço na área da educação, o que é manifestamente uma opção política de promoção de uma ação educativa de índices de qualidade e de excelência que se encontra vertida na Carta Educativa de Paredes.

Da mesma forma, deverá ser sublinhado o esforço de investimento em infraestruturas desportivas e uma nova centralização do investimento em matéria de transporte e comunicações pois que, é também uma aposta desta Câmara Municipal por se entender que, a par da qualidade de vida que proporciona, é um fator de captação de investimento e de desenvolvimento local.

4.1.3. ORÇAMENTO

Neste capítulo e antes de procedermos a uma abordagem pormenorizada pela Estrutura da Receita e da Despesa, importa referir que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais do Município estando de resto devidamente evidenciados na coluna respeitante aos Compromissos Assumidos para Exercícios Futuros do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa, bem como no Balancete das Contas de Controlo Orçamental cujos documentos respetivos se encontram devidamente inseridos em capítulo próprio, no cumprimento do nº 3, do artigo 15º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e devidas alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março.

4.1.3.1. ESTRUTURA DA RECEITA

No ano de 2015 os recursos financeiros globais foram de € 46.986.762,00, correspondendo € 39.630.836,00 a receitas correntes, € 5.645.115,00 a receitas de capital, € 6.839,00 a reposições não abatidas nos pagamentos e € 1.703.972,00 ao saldo da gerência anterior.

Resumo da Receita

Valores em euros

RECEITA CORRENTE		(%)	RECEITA DE CAPITAL		(%)
Impostos Diretos	12.921.556	27,50	Venda de Bens Investimento	5.838	0,01
- IMI	8.916.707	18,98	Transferências de Capital:	2.839.277	6,04
- Impostos Único Cobrança	1.565.977	3,33	- Soc.Públicas - Emp.Públicas	0	0,00
- IMT	1.705.384	3,63	- Administração Central:	2.839.277	6,04
- Derrama	733.488	1,56	- FEF	1.118.638	2,38
- Impostos Abolidos	0	0,00	- FEDER	1.720.639	3,66
Impostos Indiretos	222.915	0,47	- Outros	0	0,00
Taxas Multas e Outras Penalidades	995.171	2,12	- Administração Local	0	0,00
Rend. Propriedade	1.241.231	2,64	Ativos Financeiros	0	0,00
Transferências Correntes	20.790.928	44,25	Passivos Financeiros:	2.800.000	5,96
- Sociedades e quase Sociedades não Financeiras	1.521.054	3,24	- Emp. Curto Prazo	2.800.000	5,96
- Administração Central:	19.244.857	40,98	- Emp. Médio e Longo Prazo	0	0,00
- FEF	10.067.747	21,43			0,00
- FSM	1.945.004	4,14	Outras Receitas de Capital	0	0,00
- IRS	1.191.104	2,53			0,00
- DREN	1.588.129	3,38			0,00
- GGF – Ministério Educação	4.356.971	9,27	Sub-Total Receitas de Capital	5.645.115	12,01
- Participação Comunitária	71.530	0,15			0,00
- Outros	24.372	0,05	Reposições não abatidas nos Pagamentos	6.839	0,01
- Segurança Social	25.017	0,05	Saldo da Gerência Anterior	1.703.972	3,63
Venda Bens e Prest. Serviços	3.282.543	6,99			0,00
Outras Receitas Correntes	176.492	0,38			0,00
		0,00			0,00
Total Receitas Correntes	39.630.836	84,34	Total das Receitas de Capital	7.355.926	15,66

Receita Total: 46.986.762 (este valor inclui o saldo da Gerência Anterior)

Pela análise do quadro acima identificado, há que realçar o esforço do Município na gestão das

disponibilidades de tesouraria, procurando, através dos fundos próprios e alheios assegurar os seus compromissos de acordo com as suas prioridades.

Rácios de Estrutura da Receita

Evidenciam as proporções entre as principais rubricas da receita.

$$\frac{\text{Receitas de Capital}}{\text{Receitas Correntes}} = 18,56\% \quad \frac{\text{Transf. Correntes}}{\text{Receitas Totais}} = 44,25\% \quad \frac{\text{Transf. Capital}}{\text{Receitas Totais}} = 6,04\%$$

RECEITA TOTAL – FUNDOS PRÓPRIOS E ALHEIOS

Valores em euros

Descrição	Ano 2015	(%)
Receitas Próprias	18.852.585,44	40,12
Receitas Alheias	26.430.204,78	56,25
FEF	11.186.385,00	23,81
FSM	1.945.004,00	4,14
IRS	1.191.104,00	2,53
Dren	1.588.129,27	3,38
G.G.F.	4.356.971,46	9,27
Feder	1.720.638,70	3,66
Passivos Financeiros	2.800.000,00	5,96
Outras Transf.	1.641.972,35	3,49
Saldo Gerência	1.703.972,00	3,63
Total Geral	46.986.762,22	100,00

Receitas Próprias

As Receitas Próprias são constituídas por valores obtidos a nível interno, através do produto dos impostos diretos e outros que recaem sobre o setor produtivo, bem como da prestação direta de vendas e serviços, cujas componentes integram parcelas correntes e de capital.

As Receitas Próprias atingiram o montante de € 18.852.585,00, correspondendo a uma autonomia financeira na ordem dos 40%, facto que deve ser realçado pois que, nos anos anteriores e concretamente no ano de 2014, representava apenas 36,02%, muito embora, como a generalidade dos municípios portugueses, se mantenha elevada a dependência das receitas provenientes do Orçamento de Estado, que constitui de resto uma das principais fontes de receita.

4.1.3.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA

O quadro que se segue revela a evolução da receita ao longo de quatro anos:

Valores em euros

Descrição	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Correntes	34.602.521	37.329.298	38.315.276	39.630.836
Capital	17.811.977	39.187.134	6.362.765	7.355.926
Receita Total	52.414.498	76.516.432	44.678.041	46.986.762

Da análise dos números verifica-se um aumento da receita corrente durante o ano de 2015 relativamente ao ano anterior, o qual já denotara um incremento relativamente ao seu anterior. Ao nível da receita de capital, constata-se um aumento significativo impulsionado pelo acréscimo ao nível da componente de empréstimos de curto prazo, a que o Município recorreu durante o ano 2015 tendo procedido à sua total amortização no final desse mesmo ano, e do saldo da gerência anterior.

4.1.3.3. ESTRUTURA DA DESPESA

O quadro que se segue reproduz a estrutura da despesa, evidenciando o comportamento das suas variáveis.

ESTRUTURA GLOBAL DA DESPESA

Valores em euros

Descrição	Ano 2015	(%)
Despesas Correntes	30.659.989,22	66,78
Despesas de Capital	15.254.717,17	33,22
TOTAL	45.914.706.39	100%

Pela análise do mapa supra poderá concluir-se que, como em anos anteriores, o Município de Paredes continua a conseguir canalizar uma parte significativa do seu esforço financeiro no investimento em bens de capital, facto que, analisado conjuntamente com o mapa infra, do qual resulta uma continuidade de contenção da despesa, que nos leva de facto a concluir e elevar o esforço que tem sido feito no sentido de dar sustentabilidade à gestão financeira da Câmara Municipal e que caminha a passos largos nesse mesmo sentido, despesa que registou um ligeiro aumento pelo impacto significativo da componente dos Passivos Financeiros, fruto do esforço do Município no pagamento do montante do Empréstimo de Curto Prazo contraído em 2014 e 2015, num total de € 5.000.000,00.

De salientar ainda a redução em 8,06% dos juros e outros encargos, em 28,13% na componente bens de capital, em 3,08% nas transferências de capital e em 2,66% nos ativos financeiros.

Também de fazer notar o aumento em 41,35% do volume de transferências correntes, bem como em 107,03% na componente Passivos Financeiros, como de resto já acima elencado.

4.1.3.4. EVOLUÇÃO DA DESPESA

EVOLUÇÃO DETALHADA DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Valores em euros

Descrição	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Var.abs. [2014;2015]	Varição %
Pessoal	13.153.712,18	13.857.643,36	13.534.117,16	13.616.174,64	82.057,48	0,61
Aq. Bens e Serviços Correntes	14.347.616,82	14.074.380,94	11.890.153,41	12.152.058,37	261.904,96	2,20
Juros e Outros Encargos	604.445,83	816.078,26	840.471,77	772.716,75	-67.755,02	-8,06
Transferências Correntes	2.666.562,73	1.999.393,15	2.053.010,07	2.901.999,84	848.989,77	41,35
Subsídios	48.000,00	152.420,00	116.700,00	126.172,00	9.472,00	8,12
Outras Desp. Correntes	404.740,38	1.343.586,78	1.036.803,10	1.090.8678,62	54.064,52	5,21
Bens de Capital	18.436.944,59	36.752.823,79	8.708.601,55	6.258.579,67	-2.450.021,88	-28,13
Transferências de Capital	422.626,79	431.267,66	601.590,52	583.041,87	-18.548,65	-3,08
Ativos Financeiros	247.923,48	243.393,00	243.391,00	236.921,00	-6.470,00	-2,66
Passivos Financeiros	3.177.246,94	5.536.401,41	3.949.229,82	8.176.174,63	4.226.944,81	107,03
TOTAL	53.509.819,74	75.207.388,35	42.974.068,40	45.914.706,39	2.940.637,99	6,84

4.1.3.5. EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

É igualmente importante analisar os desvios entre os valores do orçamento e a correspondente execução, para que seja possível uma maior perceção dos desvios e das taxas de execução.

ORÇAMENTO FINAL/EXECUTADO

Valores em euros

	Orçamento	Execução	Desvio	Taxa de Execução
	Final	Valor		
Receita				
01 – Impostos Diretos	11.131.139,00	12.921.556,43	1.790.417,43	116,08%
02 – Impostos Indiretos	320.166,00	222.915,12	-97.250,88	69,62%
04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades	709.932,00	995.171,11	285.239,11	140,18%
05 – Rendimentos de Propriedade	1.316.241,00	1.241.230,50	-75.010,50	94,30%
06 – Transferências Correntes	25.628.141,00	20.790.828,08	-4.837.212,92	81,13%
07 – Venda de Bens e Serviços Correntes	3.978.055,00	3.282.542,91	-695.512,09	82,52%
08 – Outras Receitas Correntes	260.131,00	176.492,16	-83.638,84	67,85%
Total das Receitas Correntes	43.343.805,00	39.630.836,31	- 3.712.968,69	91,43%
09 - Vendas de Bens de Investimento	5.959,00	5.837,78	-121,22	97,97%
10 - Transferências de Capital	2.072.486,00	2.839.276,70	766.790,70	137,00%
11 - Ativos Financeiros	2.146.021,00	0,00	-2.146.021,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros	19.064.231,00	2.800.000,00	-16.264.231,00	14,69%
13 - Outras Receitas de Capital	61.119,00	0,00	-61.119,00	0,00%
Total das Receitas de Capital	23.349.816,00	5.645.114,48	-17.704.701,52	24,18%
15 – Reposições não abatidas nos pagamentos	10.216,00	6.839,43	-3.376,57	66,95%
16 – Saldo da gerência anterior	1.703.972,00	1.703.972,00	0,00	100,00%
TOTAL DA RECEITA	68.407.809,00	46.986.762,22	-21.421.046,78	68,69%
Despesa				
01 - Despesas com o Pessoal	14.433.572,00	13.616.174,64	-817.397,36	94,34%
02 – Aquisição de Bens e Serviços	19.003.423,00	12.152.058,37	-6.851.364,63	63,95%
03 – Juros e Outros Encargos	1.205.403,00	772.716,75	-432.686,25	64,10%
04 - Transferências Correntes	3.474.227,00	2.901.999,84	-572.227,16	83,53%
05 - Subsídios	150.987,00	126.172,00	-24.815,00	83,56%
06 - Outras Despesas Correntes	1.821.574,00	1.090.867,62	-730.706,38	59,89%
Total das Despesas Correntes	40.089.186,00	30.659.989,22	-9.429.196,78	76,48%
07 - Aquisição de Bens de Capital	18.671.828,00	6.258.579,67	-12.413.248,33	33,52%
08 - Transferências de Capital	1.006.409,00	583.041,87	-423.367,13	57,93%
09 - Ativos Financeiros	236.932,00	236.921,00	-11,00	100,00%
10 - Passivos Financeiros	8.403.452,00	8.176.174,63	-227.277,37	97,30%
11 - Outras Despesas de Capital	2,00	0,00	-2,00	0,00%
Total das Despesas de Capital	28.318.623,00	15.254.717,17	-13.063.905,83	53,87%
TOTAL DA DESPESA	68.407.809,00	45.914.706,39	-22.493.102,61	67,12%

Pela leitura do quadro podemos verificar que o Município recorreu ao saldo da gerência anterior (ponto 16 da Receita), através de Revisão Orçamental.

Do mesmo quadro, e de resto como tem vindo a ser notório nos últimos exercícios, pode-se constatar que, de uma forma geral, houve uma forte execução quer ao nível da receita quer ao nível da despesa, sendo que, ao nível da receita corrente o grau de execução é de 91,43%, sendo no seu global de 68,69%, devendo comparar-se com o volume global da despesa que, no capítulo da despesa corrente rondou os 68% e no capítulo da despesa de capital ficou-se pelos 53,87%.

É um facto que o Município tem sempre presente o disposto no nº 3, do artigo 56º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que alerta para a necessidade de registo de uma taxa de execução da receita prevista no orçamento ser igual ou superior a 85%, sendo, sobre esta matéria, importante realçar que o Município contratualizou um empréstimo de Saneamento Financeiro, no montante de € 16.064.228, que se encontra considerado na previsão da receita na componente dos Passivos Financeiros porquanto devidamente contratado com a Instituição de Crédito que apresentou a melhor proposta para o Município no estrito cumprimento das regras previsionais definidas no POCAL, empréstimo este que esteve sob análise do Tribunal de Contas e que não mereceu o respetivo Visto no decurso deste mesmo ano. Este processo foi entretanto reformulado e novamente remetido a recolha de Visto àquela entidade.

Face ao exposto, facilmente poderemos concluir que se este processo obtivesse o Visto do Tribunal de Contas em tempo, este montante acresceria ao valor executado ao nível da receita de capital contribuindo para uma receita total no montante de € 63.050.990,22 a que corresponderia um grau de execução na ordem dos 92%, o que traduziria o cumprimento do disposto no nº 3, do artigo 56º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, como era de facto a total pretensão do município.

Taxas de Execução da Receita e da Despesa

Pela análise deste gráfico e tendo em conta os valores descritos no quadro anterior, podemos verificar que as receitas arrecadadas foram suficientes para cobrir todas as despesas realizadas, no estrito cumprimento do nº 1, do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Atendendo ao disposto no nº 2 deste artigo, é importante reforçar que o Município cumpriu com a regra de equilíbrio aqui prevista que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, como resulta do exposto no quadro abaixo. Este equilíbrio foi registado quer ao nível da previsão orçamental, das modificações ao orçamento, bem como da execução orçamental.

Podemos constatar que as receitas correntes importaram em € 39.630.836,31 e as despesas correntes em € 30.659.989,22 sendo o valor das amortizações médias apurado para o exercício de 2015 de € 3.199.692,40, totalizando a soma destas duas últimas componentes o montante de € 33.859.681,62.

Valores em euros

Despesas Correntes (1)	Amortizações Médias de Empréstimos de MLP (2)	Despesas Correntes + Amortizações Médias (3) = (1) + (2)	Receitas Correntes (4)	Diferença (4) – (3)
30.659.989,22	3.199.692,40	33.859.681,62	39.630.836,31	5.771.154,69

4.1.4. DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Tendo presente a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), adiante designada por RFALEI, importa ter presente o estabelecido no nº 2, do artigo 52º que a Dívida Total de Operações Orçamentais do Município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

O disposto no nº 1, do artigo 54º estabelece que para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídas, entre outras, as seguintes entidades:

- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;
- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19º e 51º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6º do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio contas previstas no artigo 40º daquela Lei.

Determina, ainda, o nº 4 que para efeitos de apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como o das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.

É importante notar que as entidades referidas no primeiro ponto relevam sempre para o cálculo da Dívida Total de Operações Orçamentais do Município independentemente de cumprirem as regras de equilíbrio, mais concretamente independentemente do resultado líquido antes de impostos se encontrar positivo conforme disposto no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o que não se aplica às entidades referidas no segundo ponto que apenas relevam em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas ali

previstas.

De ressaltar que nas entidades participadas que apliquem o POCAL o Cálculo da Dívida Total de Operações Orçamentais é idêntico ao utilizado para o Município, sendo que a contribuição será determinada pelo valor apurado multiplicado pela participação do Município na respetiva entidade, sendo que nas entidades que não utilizem o POCAL e não disponham dos mapas de operações de tesouraria e de contas ordens o apuramento será efetuado por analogia ao previsto para os Municípios.

No que concerne ao limite da Dívida Total, estabelece o nº 1, do artigo 52º, do RFALEI que a Dívida Total de Operações Orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Nestes termos e tendo em conta os valores da receita corrente líquida cobrada nos anos de 2012 a 2014, apurou-se o limite para o ano de 2015 no montante de € 55.123.548, que de resto consta da página do Portal Autárquico da DGAL.

Este montante resulta de:

Valores em euros

Receita Corrente Líquida 2012	Receita Corrente Líquida 2013	Receita Corrente Líquida 2014	Média (2012, 2013, 2014)	Limite (2015) = 1,5 * Média (2012, 2013, 2014)
34.602.521,48	37.329.298,08	38.315.276,11	36.749.031,89	55.123.547,84

O montante da Dívida Total do Município ascendeu em 31 de dezembro de 2015 a € 53.353.330,95, valor este que se encontra repartido pelas Contas Patrimoniais que a seguir se discriminam e que inclui o montante de € 2.836.486,48 correspondente ao contributo das Entidades nas quais o Município detém participação.

APURAMENTO DE DÍVIDA TOTAL - LEI ° 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO		
		Valores em euros
CONTA PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO	31/12/2015
2211	Fornecedores gerais c/c	1.462.465,59
2212	Fornecedores gerais c/c - Águas do Norte	446.775,62
2214	Fornecedores c/c - Factoring	32.623,83
2216	Fornecedores c/c - cessão de créditos	1.788.638,88
222	Fornecedores c/c - cessão de créditos	0,00
227	Fornecedores - Contratos Futuros - Acordos de Pagamento	1.084.185,44
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	632.159,48
23	Empréstimos Obtidos	28.170.511,04
	Curto Prazo	0,00
	MLP - CGD	1.258.283,50
	MLP - TOTTA	7.821.215,44
	MLP - PREDE - BPI	0,00
	MLP - PREDE - DGTF	2.753.333,10
	MLP - IFDR	695.776,31
	MLP - PAEL	15.641.902,69
2436	IVA a pagar	0,00
24512	CGA - Encargos da Autarquia	125.376,87
24522	ADSE- Encargos da Autarquia	0,00
24532	IGFSS - Encargos da Autarquia	50.984,67
252	Credores pela execução do orçamento	0,00
26111	Fornecedores de imobilizado c/c	1.227.870,22
26112	Fornecedores de imobilizado c/c - Águas do Norte	390.267,27
26114	Fornecedores de imobilizado c/c - Factoring	0,00
26115	Fornecedores de imobilizado c/c - Cessão de Créditos	1.684.571,64
26117+26118	Fornecedores de imobilizado c/c - Penhoras	0,00
26119+2617	Fornecedores de imobilizado - Acordos de Pagamento	10.881.844,72
2618	Fornecedores de imobilizado em conferência	99.981,50
2641	Administração Autárquica	273.348,15
2684	Credores de Transferências para as Autarquias Locais	1.398.854,06
	Administração autárquica	34.517,08
	Administrações privadas	1.361.033,65
	Famílias	3.303,33
	Freguesia de Parada/JCS	0,00
26891+26892+26896	Credores Diversos	440.310,89
2692	Adiantamento por conta de vendas	326.074,60
DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO		50.516.844,47
Contributo das entidades nos termos do artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro		2.836.486,48
APURAMENTO DÍVIDA TOTAL		53.353.330,95

Na perspetiva do Balanço, podemos constatar que o montante da Dívida Total do Município resulta das rubricas do Passivo deduzidas das contas patrimoniais que se excluem do respetivo cálculo, nomeadamente as correspondentes às Operações de Tesouraria, Credores de Garantias e Fundo de Apoio Municipal, como de resto se constata no quadro seguinte:

Apuramento da Dívida Total 31/12/2015	
Balanço	31/12/2015
Dívida a Terceiros MLP	33.267.310,07
Dívidas a Terceiros CP	21.463.101,46
Rubricas do Passivo - Total (A)	54.730.411,53
Dívida Excluída	31/12/2015
Fundo de Apoio Municipal - conta 26.8.1.2.6	1.421.527,44
Credores - Garantias - Conta de contrapartida - conta 26.8.9.8	420.397,68
Total de Operações de Tesouraria	2.371.641,94
Dívida Excluída - Total (B)	4.213.567,06
DÍVIDA TOTAL (A - B) - Total (C)	50.516.844,47
Contributo das Entidades nas quais o Município detém participação	31/12/2015
Paredes Industrial, SA	2.099.394,40
Sociedade Ponto Verde, SA	50.251,42
Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira	0,00
Hospital da Misericórdia de Paredes, SA	115.887,56
Agência Municipal de Investimentos de Paredes	515.527,20
Carnagri - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega	12,38
Associação de Municípios do Vale do Sousa	49.836,04
Associação Nacional de Municípios Portugueses	357,95
Turismo Porto e Norte	5.213,00
Ader Sousa	6,53
Área Metropolitana do Porto	0,00
Contributo das Entidades - Total (D)	2.836.486,48
DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL (C + D)	53.353.330,95

No que concerne às Entidades relevantes para efeitos do apuramento da Dívida Total, é importante referir que, não obstante os deveres de informação a que as entidades se encontram sujeitas ao abrigo artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Município formalizou um pedido de elementos, através do ofício nº 1276/SC, definindo um prazo limite de entrega dos mesmos por forma a proceder à respetiva avaliação e incorporação no encerramento do exercício em análise.

Foram rececionados os documentos respeitantes ao encerramento de contas do exercício de 2015 de todas as empresas nas quais o Município detém participação, com exceção da Associação Inova e Adeg

Cooperativa de Paredes, que, pese embora as inúmeras diligências junto das mesmas para que cumprissem com os deveres de informação, como de resto acima evidenciado, não enviaram a correspondente documentação até à data da concretização dos Documentos de Prestação de Contas.

No que concerne às entidades Município, EM, SA, AMIParedes, EM, SA e Turismo Porto e Norte de Portugal, ER os documentos apresentados foram indicados como ainda provisórios.

No montante a considerar para o respetivo cálculo, € 2.836.486,48, encontra-se o contributo das empresas Paredes Industrial, SA, Hospital da Misericórdia de Paredes, SA, Ader Sousa, Carnagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, SA, Sociedade Ponto Verde, SA e AMIParedes, EM, SA, num total de € 2.781.079,49 correspondente à proporção da respetiva participação social, pois que apresentaram nas suas demonstrações financeiras o Resultado Líquido antes de impostos negativo. A este valor acresce o montante de € 55.406,99 correspondente ao contributo das entidades Associação de Municípios do Vale do Sousa, Associação Nacional de Municípios Portugueses e Turismo Porto e Norte, entidades estas que relevam sempre independentemente de cumprirem ou não com as regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

Na contribuição da Associação de Municípios do Vale do Sousa foi tido em conta o disposto no nº 4, do artigo 54º do RFALEI, já referido no início deste capítulo, que determina que para efeitos de apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como o das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.

Deste modo, o Município procedeu à subtração do montante ainda em dívida, no valor de € 48.448,11, respeitante aos empréstimos contraídos por aquela entidade e que se encontram contabilizados em simultâneo quer nas contas do Município quer nas da Associação de Municípios do Vale do Sousa.

Importa referir que no que concerne à empresa Municipal AMIPAREDES – Agência Municipal de Investimento de Paredes, EM, SA a Câmara Municipal propôs à Assembleia Municipal a aprovação do Projeto de Liquidação da empresa tendo sido aprovado na sessão realizada em 18 de fevereiro de 2015, constando os documentos respetivos em Anexo próprio como de resto já evidenciado na Caracterização da Entidade, estando assim na fase final da sua completa liquidação.

Deste modo e para melhor perceção, apresenta-se o seguinte quadro resumo:

Contribuição das Entidades para o cálculo da Dívida Total Municipal							
Entidade participada	Capital	Participação no final do exercício			Resultados antes de impostos	Contribuição para a Dívida Bruta Municipal	Observações
Denominação		Valor nominal subscrito	%	Valor nominal			
Sociedade Hidroelétrica do Norte	50.000,00	4.500,00	9,00	4.500,00	137.385,11	Não releva	
Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira	199.519,15	17.956,72	9,00	17.956,72	61.715,00	Não releva	
Sociedade Ponto Verde, SA	250.000,00	500,00	0,20	500,00	-16.166.559,00	50.251,42	
Hospital da Misericórdia de Paredes, Sa	3.250.000,00	200.000,00	1,72	200.000,00	-459.460,31	115.887,56	
Agencia Municipal de Investimentos de Paredes	29.175.000,00	29.175.000,00	100,00	29.175.000,00	-480.126,83	515.527,20	Documentos provisórios
Associação INOVA		65.000,00	26,00	65.000,00	Não cumpriu com os deveres de informação previstos na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto		
Carnagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, SA	6.600.000,00	55.300,00	0,84	55.300,00	-110.167,63	12,38	
Adega Cooperativa Paredes	718.780,00	5.000,00	0,70	5.000,00	Não cumpriu com os deveres de informação previstos na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto		
AMVS - Associação Municípios Vale do Sousa	4.705.959,05		16,67			49.836,04	
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	---		0,39			357,95	
Turismo Porto e Norte			1,16			5.213,00	Documentos provisórios
Ader-Sousa	---	13.200,00	18,60	13.200,00	-78.405,35	6,53	
Área Metropolitana do Porto			6,62			0,00	
Municipia, SA	3.236.678,67	4.985,01	0,15	4.985,01	60.270,39	Não releva	Documentos provisórios
Paredes Industrial, SA	500.000,00	232.500,00	46,50	232.500,00	-276.187,00	2.099.394,40	
TOTAL DO CONTRIBUTO PARA O CÁLCULO DA DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL						2.836.486,48	

Importa, ainda, tecer algumas considerações sobre o montante em dívida na Conta Patrimonial 23 – Empréstimos Obtidos.

- Quanto à componente de Empréstimos de Curto Prazo (rubrica da despesa 1005), podemos constatar uma despesa paga no montante de € 5.000.000,00 que corresponde ao pagamento do Empréstimo de Curto Prazo contraído em 2014, no montante de € 2.200.000,00, e que, pese embora o esforço de tesouraria para que fosse saldado até final daquele ano, não foi amortizado no ano em que foi contraído pela necessidade de cumprir com pagamentos inadiáveis de faturação de obras participadas sob pena de, não efetuando esses pagamentos, se ver o Município obrigado a devolver as respetivas participações, e o restante, € 2.800.000,00, corresponde ao Empréstimo de Curto Prazo contraído em 2015 e, com enorme esforço financeiro, devidamente amortizado no final deste ano, de acordo com o nº 1, do artigo 50º, do RFALEI.
- No que concerne à rubrica de Empréstimos de Médio e Longo Prazos, a dívida a 31 de dezembro de 2015 ascende a € 28.170.511,04, sendo importante assinalar que do montante referido fazem parte os empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo de disposições legais que os excecionavam dos limites de endividamento e que ascendem a € 8.579.850,55 e que, para melhor perceção, se

discriminam de seguida no quadro resumo retirado do Mapa de Empréstimos Obtidos constante nos Documentos de Prestação de Contas:

Valores em euros					
MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS					
Caracterização do Empréstimo	Data de Contratação	Finalidade do Empréstimo	Capital		Dívida em 31 de Dezembro
			Contratado	Utilizado	
Longo prazo					
Caixa Geral de Depósitos	20/10/2000	IIINVESTIMENTO - HABITAÇÃO SOCIAL	810.934,84	810.934,84	370.019,70
Caixa Geral de Depósitos	20/10/2000	IIINVESTIMENTO - HABITAÇÃO SOCIAL	163.112,90	163.112,90	81.645,75
Caixa Geral de Depósitos	04/10/2001	IIINTEMPERIES	249.398,95	249.398,95	93.903,02
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2002	IBENEFICIAÇÃO DA EM.595 - 1ª FASE	125.207,00	125.207,00	39.774,80
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2002	ICONST.DA ESTRADA DE STA LUZIA DE REBORDOSA	86.090,00	86.090,00	9.569,90
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2002	IACESSO ÀS ZONAS INDUSTRIAIS DE GANDRA E REBORDOSA - VARIANTE	135.352,09	135.352,09	51.752,29
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2002	IRECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM.602 - 2ªFASE	166.671,07	166.671,07	44.634,65
Caixa Geral de Depósitos	18/07/2002	IQUALIFICAÇÃO URBANA DOS NÚCLEOS URBANOS DO CONCELHO - 1ªFASE	216.393,56	216.393,56	80.021,29
Caixa Geral de Depósitos	31/10/2002	IPARQUE EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA - 1ªFASE	342.263,18	342.263,18	140.931,91
Banco Santander Totta, SA	16/09/2010	ICONSTRUÇÃO DOS CENTROS ESCOLARES	9.079.367,00	9.079.367,00	7.667.597,24
TOTAL da dívida execucionada de Empréstimos de MLP					8.579.850,55

Esta constatação é importante tendo em conta o preconizado no artigo 84º do RFALEI, pese embora o facto de não assumir a mesma relevância da gerência de 2014 porquanto o enorme esforço financeiro que o Município realizou durante o exercício de 2015 possibilitou que o montante da Dívida Total registada a 31 de dezembro de 2015, no montante de € 53.353.330,95, cumpra o limite previsto no nº 1, artigo 52º, do RFALEI, i.e, encontra-se abaixo de 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores que para 2015 importa em € 55.123.547,84, como já referido anteriormente.

Comparativamente ao ano 2014, constatamos que o Município reduziu em € 6.692.902,69 o montante da Dívida Total, passando de € 60.046.233,64 para € 53.353.330,95, como resulta do quadro abaixo, seguindo a tendência já registada na transição do ano 2013 para o ano 2014.

APURAMENTO DE DÍVIDA TOTAL - LEI nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO			
CONTA PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO	31/12/2015	31/12/2014
2211 + 2212	Fornecedores gerais c/c	1.909.241,21	3.895.815,54
2214	Fornecedores c/c - Factoring	32.623,83	37.756,68
2216	Fornecedores c/c - cessão de créditos	1.788.638,88	168.701,82
222	Fornecedores c/c - cessão de créditos	0,00	0,00
227	Fornecedores - Contratos Futuros - Acordos de Pagamento	1.084.185,44	1.215.138,49
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	632.159,48	753.549,69
23	Empréstimos Obtidos	28.170.511,04	33.546.685,67
	Curto Prazo	0,00	2.200.000,00
	MLP - CGD	1.258.283,50	1.739.012,84
	MLP - TOTTA	7.821.215,44	8.308.002,97
	MLP - PREDE - BPI	0,00	0,00
	MLP - PREDE - DGTF	2.753.333,10	3.539.999,70
	MLP - IFDR	695.776,31	695.776,31
	MLP - PAEL	15.641.902,69	17.063.893,85
2436	IVA a pagar	0,00	0,00
24512	CGA - Encargos da Autarquia	125.376,87	124.376,93
24522	ADSE - Encargos da Autarquia	0,00	0,00
24532	IGFSS - Encargos da Autarquia	50.984,67	52.322,70
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
26111 + 26112	Fornecedores de imobilizado c/c	1.618.137,49	8.005.901,77
26114	Fornecedores de imobilizado c/c - Factoring	0,00	224.014,89
26115	Fornecedores de imobilizado c/c - Cessão de Créditos	1.684.571,64	222.265,85
26117+26118	Fornecedores de imobilizado c/c - Penhoras	0,00	273,96
26119+2617	Fornecedores de imobilizado - Acordos de Pagamento	10.881.844,72	8.765.297,89
2618	Fornecedores de imobilizado em conferência	99.981,50	118.491,55
2641	Administração Autárquica	273.348,15	247.482,76
2684	Credores de Transferências para as Autarquias Locais	1.398.854,06	782.673,68
	Administração autárquica	34.517,08	313.929,23
	Administrações privadas	1.361.033,65	386.232,68
	Famílias	3.303,33	5.425,62
	Freguesia de Parada/JCS	0,00	77.086,15
26891+26892+26896	Credores Diversos	440.310,89	685.403,41
2692	Adiantamento por conta de vendas	326.074,60	0,00
DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO		50.516.844,47	58.846.153,28
Contributo das entidades nos termos do artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro		2.836.486,48	1.200.080,36
APURAMENTO DÍVIDA TOTAL		53.353.330,95	60.046.233,64

Importa evidenciar que os serviços financeiros procederam à contabilização de todas as faturas que deram entrada no município no ano 2016, até à data de encerramento, cuja data de emissão respeita a 2015 e consideraram, no estrito cumprimento dos princípios contabilísticos, aquando da especialização do exercício, os custos e proveitos diferidos, bem como os acréscimos de custos e proveitos.

Para melhor perceção dos valores apurados para os anos de 2013, 2014 e de 2015, elaborou-se o quadro resumo seguinte:

APURAMENTO DE DÍVIDA TOTAL - LEI nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO			
DESCRIÇÃO	Valores em euros		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO	50.516.844,47	58.846.153,28	60.096.761,91
Contributo das entidades nos termos do artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de	2.836.486,48	1.200.080,36	5.166.431,07
APURAMENTO DÍVIDA TOTAL (1)	53.353.330,95	60.046.233,64	65.263.192,98
DÍVIDA CORRESPONDENTE A EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS (2)	8.579.850,55	9.081.760,18	9.573.901,59
APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL EXPURGADA DA DÍVIDA EXCECIONADA (3) = (1) -	44.773.480,40	50.964.473,46	55.689.291,39
LIMITES DE DÍVIDA TOTAL	55.123.547,84	53.122.109,41	50.204.801,27

Para além da informação analisada, importa ter presente o artigo 98º da LOE para 2015 que estabelece as regras de redução de endividamento a registar no ano de 2015, determinando:

- ✓ o nº 1 que «até ao final do ano de 2015, as entidades incluídas no subsector da administração local reduzem, para além das já previstas no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, de 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2014, no Sistema Integrado das Autarquias Locais (SIAL)».
- ✓ o nº 2 que «sem prejuízo do disposto no número anterior, os municípios reduzem, até ao final do 1º semestre de 2015, e em acumulação com os já previstos no PAEL, criado pela Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, 5% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIAL em setembro de 2014».
- ✓ o nº 3, à redução prevista no número anterior acresce a redução resultante da aplicação aos municípios do disposto no artigo 2º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro.

Face ao exposto, podemos constatar que o Município de Paredes cumpriu com a obrigatoriedade prevista nos pontos elencados, sendo que os pagamentos em atraso (PA) em setembro de 2014 importaram em € 4.914.474,48 e registaram o montante de € 3.723.438,59 e de € 3.323.100,56 no final dos meses de junho e de dezembro de 2015, respetivamente.

Tendo em conta o nº 3 referido, declara-se que o Município de Paredes registou um total de poupança no valor de € 61.311,00 resultante da redução das remunerações ilíquidas mensais de valor superior a € 1.500,00.

Valores em euros

PA registados no SIAL em setembro 2014	PA registados no SIAL em junho 2015	PA registados no SIAL em dezembro 2015
€ 4.914.474,78	€ 3.723.438,59	€ 3.323.100,56

Para além dos pontos evidenciado, estabelece ainda o nº 4, artigo 98º da LOE para 2015 que:

- ✓ Sem prejuízo do disposto nos números anteriores e nos termos da alínea f) do nº 2 e do nº 3 do artigo 7º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela lei nº 41/2014, de 10 de julho, o aumento da receita das transferências recebidas nas alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 85º face à prevista na Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis nº 13/2014, de 14 de março, e 75-A/2014, de 30 de setembro, e o aumento de receita do IMI, resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos constante do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 60-A/2011, de 30 de novembro, e da alteração do artigo 49º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho, são consignados à utilização numa das seguintes finalidades:

- a) Capitalização do Fundo de Apoio Municipal, previsto na Lei nº 53/1014, de 24 de agosto;
- b) Pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIIAL a 30 de agosto de 2014;
- c) Redução do endividamento de médio e longo prazo do município.

Sobre a alínea c), importa ter presente que o ofício circular enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, referência CIR_11/2016/AG, de 19/01/2016, do qual consta, entre outros aspetos, o seguinte: «Entende-se assim que, relativamente ao orçamento de 2015, a norma em apreço se encontrará cumprida, desde que a redução do endividamento de médio e longo prazo, conjugada, com a capitalização do FAM (a que se refere a alínea a) do n.º 4 do art.º 98.º) e, se necessário, com o pagamento das dívidas a fornecedores (a que se refere a alínea b) do n.º 4 do art.º 98.º) seja igual ou superior ao montante do aumento das receitas de FEF, IRS e do IMI, resultante da avaliação geral de prédios urbanos».

Tendo em conta o exposto, podemos constatar que o Município cumpriu a redução obrigatória prevista no artigo 98º da LOE para 2015, como de resto resulta dos dados apresentados nos quadros que a seguir se apresentam:

Aumento das transferências de FEF e IRS - nº 4, artigo 98º da LOE para 2015

Valores em euros			
	2014	2015	Varição
FEF	10.907.629,00	11.186.385,00	278.756,00
IRS PIE	1.082.913,00	1.488.880,00	405.967,00
TOTAL (A)	11.990.542,00	12.675.265,00	684.723,00

Aumento da receita de IMI - nº 4, artigo 98º

Valores em euros	
Comunicação através de email da AT de 03/08/2015 (B)	793.433,10

Valores em euros

Total da redução a registar ao abrigo do nº 4 do artigo 98º da LOE (A) + (B) => (1)	1.478.156,10
---	---------------------

Aplicação da redução prevista no nº 4, artigo 98º

 Valores
 em euros

Descrição	Valor
a) Capitalização do FAM	236.921,00
b) Pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIIAL a 30 de agosto de 2014	841.312,76
c) Redução Endividamento MLP (Amortizações ordinárias efetuadas em 2015)	3.176.174,63
TOTAL DE REDUÇÃO REGISTADA a) + b) + c) => (2)	4.254.408,39

Sobre o Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) e no estrito cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 12º, da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, que determina que todos os Municípios aderentes ao programa estão obrigados a incluir no relatório da conta de gerência um anexo relativo à execução do PAEL, incluem-se os respetivos documentos em Anexo próprio relativos à Monitorização e Acompanhamento.

4.1.5. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

4.1.5.1. BALANÇO

O Balanço permite a verificação da posição financeira e patrimonial do Município no final do ano comparativamente com o ano anterior.

Balço		2015	2014
Ativo		275.466.803,93	287.727.796,30
Ativo Fixo		266.298.809,69	278.121.382,82
	Imobilizado	266.298.809,69	278.121.382,82
Ativo Circulante			
	Existências	291.802,69	290.465,85
	Dívidas de Terceiros	4.572.254,20	4.632.473,61
	Disponibilidades	3.443.698,59	3.739.550,59
Acréscimos e Diferimentos		860.238,76	943.923,43
Fundos Próprios		174.553.529,48	177.254.936,02
	Património/Partes de Capital/Reservas Ativos/Doações	180.500.279,08	180.262.556,06
	Reservas	2.518.312,21	2.518.312,21
	Resultados Transitados	-5.432.485,72	2.856.997,70
	Resultados Líquidos	-3.032.576,09	-8.382.929,95
Passivo		100.913.274,45	110.472.860,28
	Provisões para Riscos e Encargos	2.005.792,44	2.502.372,79
	Dívidas a Terceiros - Médio e Longo	33.267.310,07	35.442.067,03
	Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	21.463.101,46	27.812.858,64
Acréscimos e Diferimentos		44.177.070,48	44.715.561,82
Total Fundos Próprios e Passivo		275.466.803,93	287.727.796,30

O total do Ativo Líquido atingiu em 2015 o valor de € 275.466.803,93 traduzindo um decréscimo de cerca de 4% face ao ano transato traduzido pela não compensação entre o acréscimo registado na componente das amortizações e as aquisições efetuadas durante o exercício de 2015 que reduziram de uma forma muito significativa no seguimento das fortes medidas de contenção de despesa.

Relativamente ao Passivo, constatamos uma redução relativamente ao ano anterior no montante de € 9.559.585,83, traduzindo um decréscimo de cerca de 8,7%, potenciada fundamentalmente pela diminuição na componente da dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazos, pelo pagamento do valor do Empréstimo de Curto Prazo contraído em 2014 e pela redução da dívida na componente Fornecedores de Imobilizado c/c, revelando o enorme esforço na contenção financeira que o Município tem vindo a adotar.

Analisando a estrutura do Balanço podemos constatar que o Ativo Fixo, ou seja, os bens duradouros e as participações do Município em outras Entidades representam cerca de 96,7% do total do Ativo.

De acordo com o estipulado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, os subsídios recebidos pelo Município para comparticipação no investimento em bens corpóreos, devem ser registados na contabilidade aquando da apresentação do pedido de pagamento pela Autarquia Local e encontram-se evidenciados na rubrica de “Acréscimos e Diferimentos” (Proveitos Diferidos). Desta forma, podemos concluir que € 41.987.454,33, conforme consta da rubrica 27.4 – Proveitos Diferidos – da componente fundos próprios e passivo do balanço, e que corresponde ao agregado mencionado, não constitui qualquer tipo de dívida nem qualquer limitação à utilização dos financiamentos obtidos, mas apenas são o reflexo da aplicação do princípio contabilístico da especialização do exercício previsto na alínea d) do capítulo 3.2. do POCAL.

4.1.5.2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

1 - Índice de Solvência

Indica a capacidade do Município para, com o seu Ativo, fazer face aos compromissos assumidos. Este rácio revela uma variação negativa de 2,11% face ao ano anterior pois que, pese embora o enorme esforço realizado pelo Município em matéria de contenção orçamental, houve de facto uma redução substancial no Ativo Líquido do Município, como de reto já anteriormente referido.

2 - Autonomia Financeira

A estrutura do financiamento das ações da Autarquia pode ser analisada através do Índice de Autonomia Financeira, que mede até que ponto a atividade está a ser financiada com capitais angariados pela mesma. Este índice revela uma variação pouco significativa relativamente a 2014, tendo sido determinada pela variação ocorrida nas duas componentes continuando a evidenciar uma reduzida dependência perante os credores.

3 - Grau Dependência dos empréstimos

Indica a dependência do Município perante o financiamento das atividades executadas, pelo que a diminuição registada face ao ano anterior de 0,66%, deve-se essencialmente à não contração de empréstimos na gerência e pagamento das amortizações dos empréstimos em curso. Só não foi possível obter um melhor resultado pela diminuição verificada na componente do Ativo Líquido.

4 - Liquidez Imediata

Podemos constatar uma variação positiva de 2,59% que traduz o enorme esforço do Município na redução da dívida de curto prazo que passou de € 27.812.858,64 para € 21.463.101,46 em 2014 e 2015, respetivamente. É importante notar o esforço do Município em solver a dívida de empréstimos de curto prazo, concretizando o pagamento de € 5.000.000,00 respeitante ao empréstimo contraído no exercício de 2014, no valor de € 2.200.000,00, e em 2015, no valor de € 2.800.000,00.

Apesar de este rácio demonstrar que o Município não dispõe de disponibilidades de tesouraria suficientes para liquidar de imediato a dívida de curto prazo, traduz o cumprimento do preceito legal que obriga o Município a ter em disponibilidades para proceder ao pagamento imediato da totalidade das cauções retidas a

terceiros e operações de tesouraria, sendo pois o valor das disponibilidades de € 3.443.698,59 e aqueloutro de € 2.371.641,94.

Este indicador reflete ainda que a política do Município privilegia uma otimização na gestão dos recursos financeiros, tendo as disponibilidades necessárias para cumprimento legal.

5 - Liquidez Geral

Este indicador determina a capacidade do Município em face aos seus compromissos a curto prazo, que no corrente ano se encontra a 38,71%, consideravelmente superior face ao registado em 2014 pelos factos já evidenciados no ponto anterior em matéria de redução do passivo de curto prazo.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Propõe-se que ao Resultado Líquido do Exercício, no valor de - € 3.032.576,09 seja dada a seguinte aplicação:

- Contrapartida da conta 59 – Resultados Transitados pelo valor de - € 3.032.576,09

4.2 PERFORMANCE AMBIENTAL

4.2.1. RESÍDUOS

O concelho de Paredes tem uma superfície de cerca de 157 km², repartidos por 18 freguesias, que no seu conjunto abrangem 86 568 habitantes (2014), sendo por isso um dos concelhos com maior densidade populacional no Vale do Sousa (551 hab/km²).

A tipologia habitacional pode observar-se na Figura 1, que evidencia a distribuição geográfica (por subsecção estatística) das zonas com edifícios de baixo/médio porte e com habitação em altura.

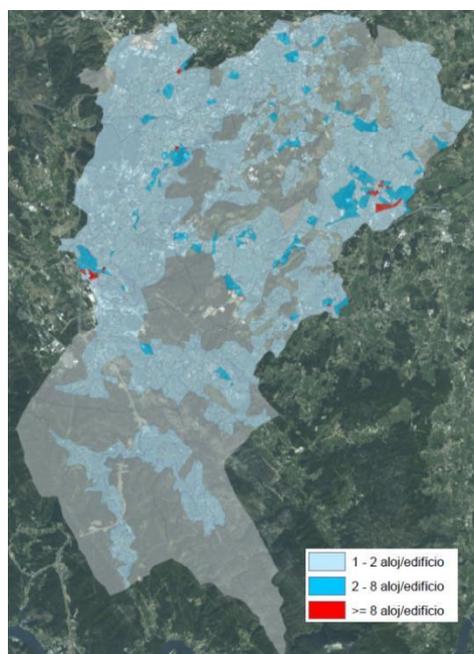


Figura 1 – Tipologia habitacional

(Fonte: BGRI 2011 (INE), dados por subsecção estatística)

4.2.2. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS

Os resíduos urbanos produzidos no concelho em 2014 totalizaram cerca de 33 000 t ou 382 kg/hab.ano, considerando a população neste ano de 86 568 habitantes.

Da produção total, 93% provem da recolha indiferenciada, sendo os restantes 7% correspondentes a resíduos recolhidos seletivamente.

4.2.3. RECOLHA DE RESÍDUOS

4.2.3.1. ESQUEMAS DE RECOLHA

A recolha de resíduos no concelho consiste essencialmente na recolha indiferenciada e seletiva.

A recolha indiferenciada assenta basicamente em contentores de superfície e semi-enterrados colocados na via pública.

A recolha seletiva reveste apenas a recolha de ecopontos e recolha de ecocentros.

O município é responsável pela recolha e manutenção das infraestruturas de deposição de resíduos, assegurando igualmente todas as recolhas, incluindo o transporte dos materiais recebidos nos ecocentros.

Os resíduos recolhidos têm como destino o tratamento nas várias unidades da AMBISOUSA, designadamente:

- Centro de Triagem
- Aterro sanitário.

4.2.4. RECOLHA SELETIVA DE ECOPONTOS

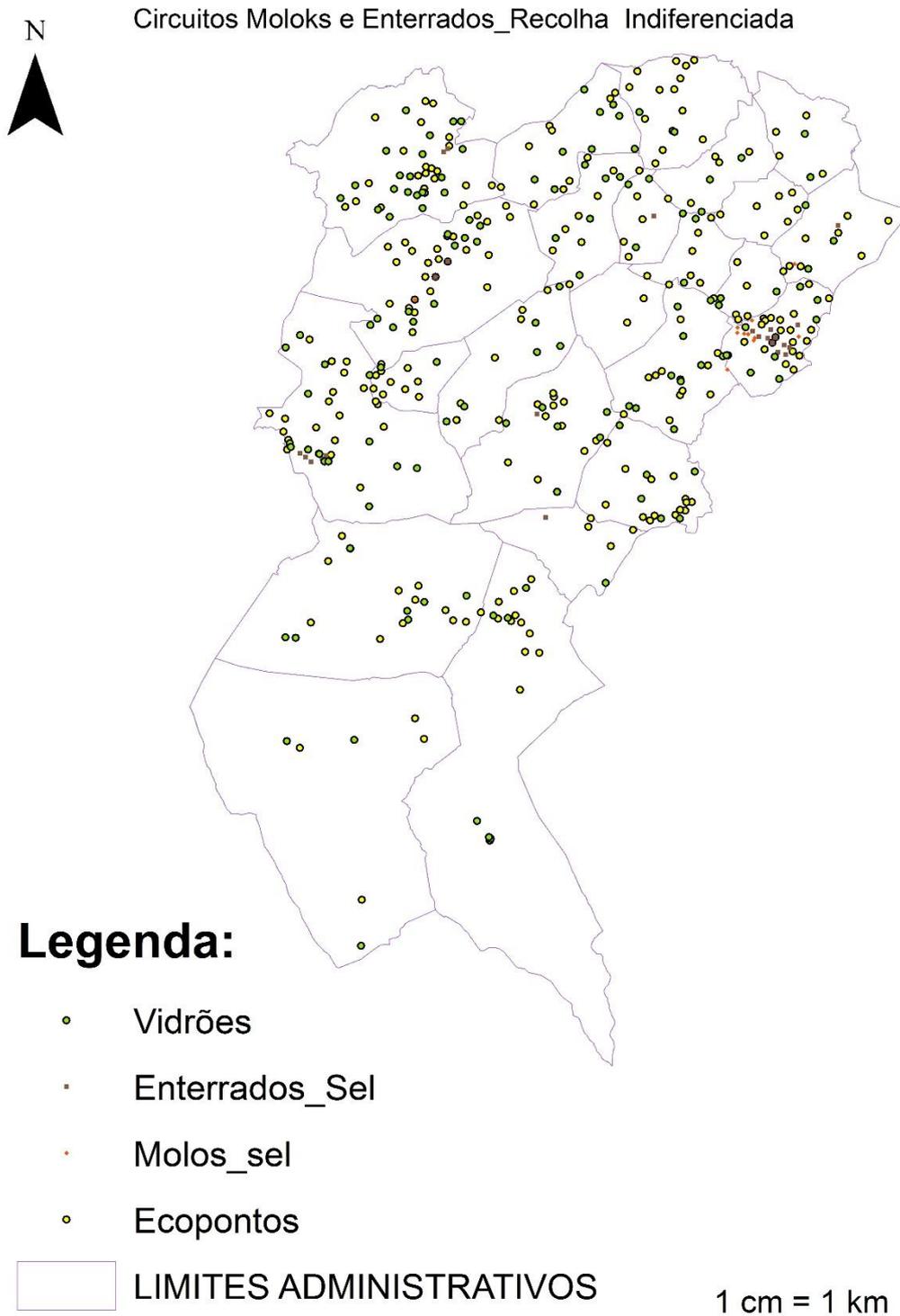
A recolha seletiva multimaterial é efetuada através da seguinte de equipamentos:

- 256 Ecopontos de superfície;
- 11 Molok's;
- 24 Enterrados;
- 139 Vidrões isolados;

O grau de cobertura, considerando apenas os ecopontos triplos colocados na via pública, é de 335 hab/ecoponto. Na Figura 2 encontra-se representada a área de influência dos ecopontos



Na Figura 3 encontra-se representada a dispersão espacial dos equipamentos de recolha seletiva.



O município dispõe de 3 ecocentros localizados conforme indicado no quadro seguinte:

Designação	Coordenadas		Localidade	Horário
Ecocentro Paredes	41°11'57.12"N	8°20'4.97"W	Cast.Cepeda	Segunda a Sábado 9:30 h às 12:00 h e 14:00 h às 17:30 h
Ecocentro de Cristelo	41°13'31.81"N	8°21'58.44"W	Cristelo	Segunda a Sábado 9:30 h às 12:00 h e 14:00 h às 17:30 h
Ecocentro de Lordelo	41°14'38.22"N	8°26'16.79"W	Lordelo	Segunda a Sábado 9:30 h às 12:00 h e 14:00 h às 17:30 h

Os resíduos recebidos em cada ecocentro são os indicados no seguinte quadro.

Resíduos	Exemplo	LER	Eco. Cristelo	Eco. Lordelo	Eco. Paredes
Resíduos Indiferenciados	Resíduos provenientes dos circuitos de recolha indiferenciada		x		
Resíduos verdes	Resíduos de jardins e parques	20 02 01		x	x
Plásticos	Embalagens de plástico e esferovite	15 01 02	x	x	x
Plásticos Duros	Bidões, baldes, mobiliário, tubos, grades de bebidas	20 01 39	x	x	x
Papel/Cartão	Papel de escrita, jornais, cartão de embalagem	20 01 01	x	x	x
	Embalagens de papel e cartão	15 01 01	x	x	x
Metal	Metais ferrosos e não ferrosos	20 01 40	x	x	x
	Embalagens de metal	15 01 04	x	x	x
Vidro	Vidro	20 01 02	x	x	x
	Embalagens de vidro		x	x	x
Madeira	Madeira de mobiliário, paletes, móveis, pranchas	20 01 38	x	x	x
Monstros	Colchões, sofás, alcatifas	20 03 07	x	x	x
Óleos alimentares	Óleos e gorduras alimentares	20 01 25	x	x	x
RCD	Resíduos resultantes de pequenas obras domésticas	17 09 04			x
Lâmpadas fluorescentes	Lâmpadas e outros resíduos contendo mercúrio	20 01 21	x	x	x
REEE	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, como frigoríficos, fogões, TV, computadores, etc.	20 01 23	x	x	x
		20 01 35	x	x	x
		20 01 36	x	x	x
Óleos Lubrificantes		13 02	x	x	x

4.2.5. OUTRAS RECOLHAS SELETIVAS

Para além das recolhas acima referidas, existe ainda a recolha de roupa e calçado usado e de óleos alimentares usados.

Para recolha de roupa e calçado usado foi estabelecido um protocolo entre a autarquia e a empresa Wippytex, que permitiu distribuir 11 contentores azuis no concelho.

Em 2014, o município procedeu à distribuição de 20 oleões pelo concelho.

4.2.5.1. RECOLHA SELETIVA EM COMÉRCIOS E SERVIÇOS

Atualmente é efetuada a recolha seletiva de papel/cartão em comércios e serviços, num total de 65 estabelecimentos.

4.2.5.2. RECOLHA INDIFERENCIADA

Para a deposição de resíduos indiferenciados, o município de Paredes dispõe dos seguintes equipamentos de deposição:

- 1850 Contentores de superfície com 800 L de capacidade
- 36 Contentores Enterrados
- 52 Semi-enterrados (Molok).



A recolha indiferenciada é efetuada através de 10 circuitos, dos quais 5 efetuam-se entre as 06:00h e as 12:00h e os outros 5 entre as 20:00h e as 02:00h. Para obter mais informação sobre quantidades recolhidas consultar o seguinte link. <http://www.ambisousa.pt/pt/dados/informacao-administrativa/>

4.3.PERFORMANCE SOCIAL

4.3.1. PROGRAMA SOCIAL “PAREDES AJUDA +”

O Município de Paredes decide assumir um reforço de responsabilidades de apoio social, na permanente procura de soluções capazes de reduzir o impacto da crise económica e de proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes, tendo como preocupação a redução das assimetrias sociais.

Assim, o Programa Social “PAREDES AJUDA +” surge como reforço das respostas sociais, através de um conjunto de medidas específicas mais alargado e ajustado às fortes alterações socioeconómicas verificadas.

As Medidas previstas neste Programa são transversais a todas as áreas de intervenção do Município, prevendo-se um forte e positivo impacto na vida dos cidadãos.

A este programa de apoios sociais somam-se todas as medidas em vigor no programa "Paredes Social", que passa a fazer parte integrante deste, designadamente:

- Apoio em géneros Alimentares;
- Isenção das Taxas de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Participação nas despesas com refeições, transporte e material escolar, para além do SASE;
- Ajudas Técnicas

4.3.1.1. CRIAÇÃO DE 2 NOVAS LOJAS SOCIAIS

O Pelouro de Ação Social da Câmara Municipal de Paredes, em parceria com o Instituto da Segurança Social, IP./Núcleo Local de Inserção de Paredes implementou o Projeto “Mão Solidária” - Loja Social de Paredes, que tem por objetivo facilitar o acesso a bens de primeira necessidade, às famílias socialmente mais desfavorecidas do Concelho.

A Loja Social não é apenas mais uma medida meramente assistencialista pois, enquanto recurso complementar às já existentes intervenções de carácter social, apela à corresponsabilização de quem dela beneficia, tentando contribuir, assim, para o incremento de uma postura mais participativa na resolução dos problemas de cada núcleo familiar.

Assim, e atendendo a que à data, a Loja Social já está a apoiar efetivamente 220 agregados familiares, surge a necessidade de fazer chegar esta resposta social a outras famílias igualmente carenciadas, pelo que, serão criadas outras duas, descentralizando esta medida com o intuito de facilitar o acesso aos apoios que a Loja Social disponibiliza.

4.3.1.2. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A FAMÍLIAS CARENCIADAS DEVIDAMENTE SINALIZADAS PELO PELOURO DE AÇÃO SOCIAL

Apesar do Governo, através do Ministério da Solidariedade e Segurança Social ter protocolado com uma IPSS concelhia, a criação de uma Cantina Social, vista como uma resposta excecional para as famílias que não conseguem garantir um mínimo de duas refeições por dia, a mesma não se tem revelado suficiente para colmatar todas as necessidades sentidas pelas populações em situação de grande vulnerabilidade económica.

Esta preocupação é comum ao Município de Paredes que, para assegurar o acesso a refeições diárias às famílias que mais necessitam, irá recorrer às cantinas do novos Centros Escolares e promover o fornecimento de refeições a famílias sinalizadas pelo Pelouro de Ação Social.

Consideradas algumas particularidades que atingem os novos pobres e para acautelar alguma privacidade, a disponibilização das refeições será para consumo no domicílio das pessoas abrangidas por esta medida.

4.3.1.3. CRIAÇÃO DE BANCO DE LIVROS ESCOLARES EM PARCERIA COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

Considerando que parte do orçamento familiar é absorvido pela aquisição de livros e materiais escolares, principalmente nas famílias mais numerosas e que a obrigatoriedade da frequência escolar não é acompanhada pela disponibilização de meios económicos às famílias mais carenciadas;

O Município de Paredes aposta prioritariamente na educação. A Câmara Municipal de Paredes promoverá a criação de Banco de Livros nos diferentes Agrupamentos, sendo a gestão partilhada, cabendo à autarquia suprir as necessidades a que o mesmo não dê resposta e que se enquadrem em situações de vulnerabilidade económica.

Os livros adquiridos no âmbito desta medida, constarão do inventário do próprio Banco.

4.3.1.4. REFORÇO DO APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO

Uma realidade cada vez mais evidente no concelho é, pelas mais variadas razões, a ausência de poder de compra de medicação por parte dos munícipes portadores de doenças crónicas que, pela ausência da sua toma, recorrem frequentemente ao hospital com sintomas de descompensação.

Esta situação é facilmente comprovada pelo crescente número de pedidos de apoio neste domínio.

O Município de Paredes apoiará em 100% a compra de medicação, aos munícipes portadores de doenças crónicas com manifestas carências económico-financeiras baseadas e assentes em relatório social.

Assim, e ainda nesta matéria, o Município de Paredes:

- Estabeleceu novos acordos com Farmácias concelhias com vista ao fornecimento de medicação aos munícipes, mediante abertura de ficha de cliente;
- Apelou à responsabilidade social por parte das Farmácias para que estas criem um “plafond” a ser cedido aos munícipes em situação de emergência social.

4.3.1.5. APOIO NA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS

Como complemento aos apoios prestados na área da saúde, o Município propõe-se a apoiar, parcial ou totalmente, na aquisição de óculos mediante verbas próprias e/ou através de protocolos a estabelecer com as Óticas Concelhias, que para o efeito já se mostraram disponíveis.

4.3.1.6. HABITAÇÃO DE QUALIDADE - FASE 2

Considerando que é cada vez mais, imprescindível a participação dos Municípios no domínio social, com vista à progressiva inserção social e autonomização dos cidadãos e das famílias carenciadas ou dependentes, o Município de Paredes criou o Programa “Habitação de Qualidade” que visa contribuir para uma melhor qualidade de vida habitacional das famílias que se encontrem em condições habitacionais desfavoráveis e em situação económica desfavorecida.

Assim, com o Programa “Habitação de Qualidade”, o Município de Paredes contempla obras de requalificação habitacional, desde que a habitação seja própria, respeitando as especificidades e características do “modus vivendi” de cada núcleo familiar intervencionado.

Concluída que está a concretização de todas as obras de requalificação habitacional selecionadas na 1.ª Fase deste Programa, dá-se assim início a uma nova fase de diagnóstico de situações a apoiar, sendo que a metodologia privilegiará a colaboração com as Juntas de Freguesia, IPSS's e as Conferencias de São Vicente de Paulo.

4.3.1.7. APOIO NO PAGAMENTO DE RENDAS/COMPROMISSOS COM HABITAÇÃO

Considerando a crescente dificuldade das famílias em fazer face às despesas com as rendas de habitação, bem como ao cumprimento dos encargos com o crédito habitação, o Município de Paredes apoia, total ou parcialmente, num período limitado de tempo, os encargos com a habitação das famílias em situação de maior vulnerabilidade económica.

4.3.1.8. REFORÇO DO APOIO PRESTADO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Considerando que as IPSS's têm hoje um papel importantíssimo em Portugal, na medida em que desenvolvem atribuições de ação social relevantes em programas e projetos desconcentrados com os serviços públicos;

Considerando que as situações de alarme social se tornam mais visíveis e as nossas instituições são procuradas como centros de recursos para as resolver, a verdade é que os recursos, já escassos e, por isso, admitimos em épocas mais favoráveis, tornam-se quase inexistentes quando aumenta a procura dos apoios;

A grande maioria das IPSS's de Paredes vive no limite da sustentabilidade. A maior parte mantém as suas expectativas no reforço financeiro do Estado e como é evidente os recursos deste são cada vez mais escassos e, por isso, admitimos que não lhe seja possível corresponder a todas as necessidades.

Assim, o Município de Paredes propõe-se apoiar as IPSS's ao nível da satisfação das necessidades básicas essenciais ao seu funcionamento, nomeadamente equipamentos/recursos materiais.

Este apoio acresce ao subsídio ordinário concedido pelo Município.

4.3.1.9. PROJETO DE TELEASSISTÊNCIA – SERVIÇO DE PROXIMIDADE A IDOSOS

O Projeto de Teleassistência – Serviço de Proximidade a Idosos é um serviço de apoio aos Idosos que são

suficientemente autónomos para viverem sós e querem preservar a sua autonomia evitando viver com familiares ou simplesmente não têm família que os integre.

O Múncipe que se candidate a usufruir deste serviço tem que viver só, ter rendimentos escassos e idade superior a 60 anos de idade (salvo situações de deficiência e/ou incapacidade).

O Projeto de Teleassistência – Serviço de Proximidade confere ao idoso uma maior segurança, fazendo com que execute tarefas que antes não faria por puro receio.

O serviço de Teleassistência confere ao Idoso a tranquilidade e sensação de companhia. O facto da operadora do serviço estabelecer contacto periódico com o utente para se inteirar do seu estado, minimiza substancialmente o isolamento.

4.3.1.10. CONCURSO DE IDEIAS “PROJETO VOLUNTARIADO JOVEM”

Os jovens são por natureza, generosos e solidários. Saber aproveitar esta riqueza é o principal objectivo do Banco Local de Voluntariado e do Município de Paredes. Com o intuito de apelar à criatividade dos jovens e, simultaneamente, proporcionar-lhes a oportunidade de criarem e liderarem um projeto de intervenção no âmbito do voluntariado juvenil ou Intergeracional, será lançado um concurso de ideias, premiando-se monetariamente os dez melhores projetos.

A execução dos diferentes projetos será calendarizada e monitorizada pelo Banco Local de Voluntariado.

4.3.1.11. PROJETO DE VOLUNTARIADO “DAS PALAVRAS AOS ATOS – UMA QUESTÃO DE PARTILHA”

O Projeto “Das palavras aos atos – uma questão de partilha” tem como objetivo combater o isolamento e a solidão da população idosa do concelho.

Baseado no conceito de voluntariado de proximidade, o Projeto procura recuperar os laços de solidariedade existentes numa comunidade, em favor daqueles cuja condição os coloca numa situação de desfavorecimento – os mais idosos. Tal pressupõe a existência de uma rede de voluntários e de beneficiários que têm em comum a proximidade geográfica.

Trata-se, portanto, de uma ação a ser desenvolvida por pessoas voluntárias, a nível local, baseada nas relações de proximidade, com o objetivo de prestar apoio pessoal e social, a idosos em contexto domiciliário, procurando dar resposta a problemas que não carecem de uma intervenção especializada de natureza profissional.

4.3.1.12. ISENÇÃO DA TAXA PARA PISCINAS MUNICIPAIS

Para além do já previsto no Regulamento de Utilização dos Equipamentos Desportivos, o Município de Paredes isenta da Taxa para Piscinas Municipais, os munícipes reformados integrados em agregados familiares com rendimento mensal inferior a 500,00 € e munícipes portadores de deficiência, integrados em agregados familiares com rendimento mensal inferior a 500,00 €.

4.3.2. REDE SOCIAL

A Rede Social é um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão livre por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social. Pretende-se fomentar a formação de uma consciência coletiva dos problemas sociais e contribuir para a ativação dos meios e agentes de resposta e para a otimização possível dos meios de ação nos locais.

O que se propõe é que em cada comunidade se criem novas formas de conjugação de esforços, se avance na definição de prioridades e que em suma se planeie de forma integrada e integradora o esforço coletivo através da constituição de um novo tipo de parceria entre entidades públicas e privadas com intervenção nos mesmos territórios. Esta parceria baseia-se na igualdade, na consensualização dos objetivos e na concertação das ações desenvolvidas pelos diferentes agentes locais.

A nível local

O fomento das redes de apoio social integrado deve traduzir-se na criação de Comissões Sociais de Freguesia (**CSF**) e de Conselhos Locais de Ação Social (**CLAS**), enquanto formas organizativas concretas que materializa a Rede Social, constituindo plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social, respetivamente, a nível de Freguesia e Concelho.

As **CSF** são compostas pelas Juntas de Freguesia (e, em princípio, presididas pelos seus Presidentes), organismos da administração pública central implantados na área, outras entidades particulares sem fins lucrativos e representantes de grupos sociais, com relevância na intervenção local.

O **CLAS** é composto pela Câmara Municipal de Paredes (e, em princípio, presidido pelo seu Presidente da Câmara), Juntas de Freguesia, organismos da administração pública central implantados na área e entidades particulares sem fins lucrativos.

Objetivos

O Programa Rede Social tem como finalidade combater a pobreza e exclusão social, numa perspetiva de promoção do desenvolvimento social.

Objetivos estratégicos:

- Desenvolver uma parceria efetiva e dinâmica que articule a intervenção social dos diferentes agentes locais;
- Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos a nível local;
- Garantir uma maior eficácia do conjunto de respostas sociais nos Concelhos e Freguesias.

Destes objetivos estratégicos, decorrem os seguintes *objetivos específicos*:

Induzir o diagnóstico e o planeamento participados;

- Promover a coordenação das intervenções ao nível concelhio e de freguesia;
- Procurar soluções para os problemas das famílias e pessoas em situação de pobreza e exclusão social;
- Formar e qualificar agentes envolvidos nos processos de desenvolvimento local, no âmbito da Rede Social;

- Promover uma cobertura adequada do Concelho por serviços e equipamentos;
- Potenciar e divulgar o conhecimento sobre as realidades concelhias.

4.3.2.1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Plano de Desenvolvimento Social é um instrumento estruturante, de deliberação, onde se inscreve um projeto comum de mudança.

Em consonância com o Diagnóstico social, definem-se os objetivos e as estratégias, capazes de responder às necessidades e aos problemas individuais e coletivos detetados, assentes numa tripla preocupação/orientação:

- Promoção do desenvolvimento social;
- Prevenção dos riscos de pobreza e de exclusão, de que são alvo sobretudo, os grupos sociais mais desfavorecidos;
- Atuação sobre as situações mais permanentes de pobreza e exclusão social.

Estrutura indicativa:

- Definição de objetivos e estratégias, apoiados no Diagnóstico social;
- Definição de uma estratégia de intervenção que integre os programas e projetos a desenvolver (definição das ações e atividades que concretizem as estratégias, hierarquizando-as em função das prioridades);
- Elaboração do orçamento, englobando uma previsão orçamental dos projetos e ações a concretizar;
- Previsão dos mecanismos que facilitem as alterações e os ajustamentos ao Plano;
- Conceção de um plano de avaliação (e autoavaliação) do processo, incluindo as etapas de implementação.

Em síntese, efetuado o Diagnóstico Social e traçados os objetivos, importa conceber e desenvolver o quadro estratégico de intervenção do desenvolvimento social concelhio, corporizado no PDS que, por sua vez se operacionaliza através de Planos de Ação.

Propõe-se que o PDS seja um instrumento de médio prazo, para 3 anos.

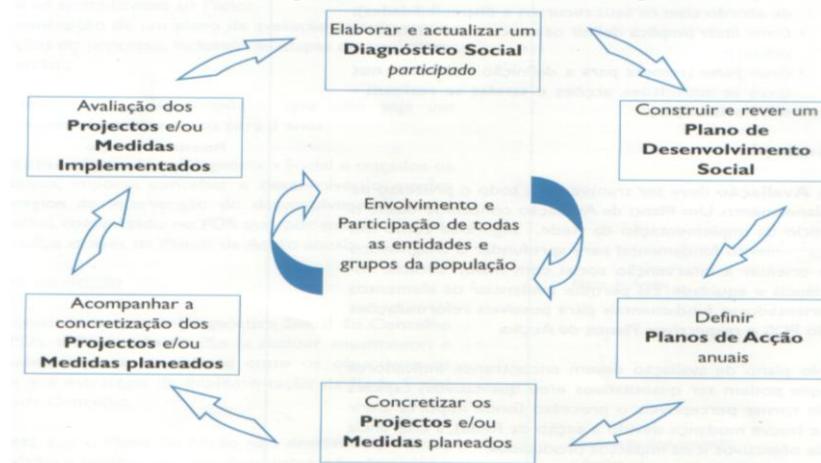
Planos de Ação

Em consonância com o Diagnóstico Social do Concelho e o PDS, o Plano de Ação, (a realizar anualmente) é elaborado a partir da relação entre os objetivos, os meios e a estratégia de implementação da Rede Social em cada concelho, e que seja elaborado por todos os parceiros, com responsabilidade na sua execução.

De forma sintética, pode-se dizer que o Plano de Ação pretende responder a questões como:

- *O que fazer* (remete para a escolha das atividades, ações e tarefas a realizar);
- *Quando fazer* (pressupõe a calendarização das atividades, ações e tarefas anteriormente definidas);
- *Quem faz o quê* (implica responsabilizar os respetivos parceiros pela execução das diversas atividades, de acordo com os seus recursos e disponibilidades);
- *Como fazer* (implica definir os meios e os métodos a utilizar);
- *Onde fazer* (remete para a definição dos locais nos quais as atividades, ações e tarefas se realizam – territorialização).

Metodologia de Planeamento Estratégico



4.3.3. BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO

O Município de Paredes implementou, no ano de 2010, o Banco Local de Voluntariado (BLV), com o objetivo de promover a prática de voluntariado no concelho.

Neste sentido, o Banco Local é uma estrutura facilitadora do voluntariado, ou seja, é um espaço de encontro entre pessoas que querem ser voluntárias e instituições promotoras, interessadas em integrar voluntários e coordenar o exercício da sua atividade.

Como prática e valor, o voluntariado tem por base uma cultura de cidadania ativa e solidária e é, nesta perspetiva, um contributo inestimável para o desenvolvimento social.

4.3.4. GAP - GABINETE DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO

O Gabinete de Acompanhamento Psicológico foi implementado em 2010 e presta apoio psicológico e psicoterapia a crianças, jovens e adultos que se encontrem numa situação de carência económica, encaminhados por serviços e entidades que não possuem essa resposta.

A este serviço, até ao primeiro semestre de 2016, já recorreram cerca de 250 pessoas, com um total de 4500 sessões realizadas.

4.3.5. “PAREDES NA ROTA DA PROTEÇÃO DO IDOSO”

Partindo da premissa de que a responsabilidade social é transversal a todas as áreas de atuação, a Polícia Municipal, em colaboração com o Pelouro de Ação Social, no âmbito das suas competências e utilizando o modelo de policiamento de proximidade, adotou uma postura mais proactiva na segurança da população idosa, promovendo um patrulhamento mais eficaz, coeso e partilhado.

O “Paredes na Rota da Proteção do Idoso” é um programa destinado ao apoio a idosos em situação de risco, que visa intensificar o contacto com as pessoas idosas, particularmente as que vivem mais isoladas ou sem familiares que lhes prestem auxílio. Tem por finalidade não só alertar os idosos para as questões de segurança, mas também auscultar os seus anseios, problemas e sugestões.

4.3.6. IGUALDADE DE GÉNERO

4.3.6.1. PAREDES, NA ROTA DA IGUALDADE

A igualdade entre mulheres e homens é um princípio constitucional consagrado e uma das tarefas fundamentais da administração pública central e local que deve, não só garantir o direito à igualdade, mas também assumir a sua promoção.

Pela proximidade com as populações que servem, os Municípios desempenham um papel essencial na eliminação de tais desigualdades e assumem-se, por isso, como entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que visam a promoção da igualdade de género e de oportunidades.

Reconhecendo a importância de atuar a este nível como requisito de modernidade e boa governação, o Município de Paredes tem vindo a desenvolver um trabalho significativo com vista à implementação de uma estratégia integrada neste domínio.

Destaca-se, neste percurso:

- A subscrição, em 2007, da Carta Europeia para a Igualdade dos Homens e da Mulheres na vida local, do Conselho de Municípios e regiões da Europa;
- A nomeação, em 2010, da Conselheira Municipal para a Igualdade, ao abrigo da Resolução de Conselho de Ministros n.º 39/2010 de 25 de maio;
- A assinatura, em outubro do ano 2012, de um protocolo de cooperação com a Comissão para Cidadania e Igualdade de Género;
- A implementação, em 2013, no âmbito da tipologia 7.2. do POPH, do Projeto “Paredes, rota para a igualdade”, que permitiu consolidar a integração da perspetiva de género nas políticas e iniciativas da autarquia, através da dinamização de ações facilitadoras de uma participação paritária na vida económica, social, política e familiar. No âmbito do referido Projeto, importa sublinhar:
- a elaboração do Diagnóstico prospetivo em termos de igualdade de género que permitiu conhecer a situação específica do município em matéria de igualdade, designadamente “pontos fortes” e “pontos fracos” quanto a práticas, políticas, atitudes e comunicação relativamente à não discriminação das mulheres, conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, proteção da maternidade/paternidade;
- a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade de Género (2014-2016), que contempla uma vertente interna voltada para o próprio Município enquanto Entidade empregadora, com vista à identificação de práticas organizacionais promotoras da igualdade de mulheres e homens e contexto de trabalho, e uma vertente externa, através de dinamização de ações com impacto na comunidade envolvente
- A adesão, em maio de 2014, à Rede de Municípios Solidários, no âmbito do Protocolo de colaboração entre o Governo - através da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, Teresa Morais, e do Secretário de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa, Paulo Simões Júlio - e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), para apoio às vítimas de violência doméstica.

Assim, e indo ao encontro das medidas preconizadas pelo governo a nível nacional e também de acordo com

as diretrizes internacionais, Paredes tem, de facto, procurado uma “outra forma de fazer política – uma forma que integre a perspectiva da igualdade de género de modo transversal a todas as áreas e domínios da intervenção política e pública ao nível local – o designado *mainstreaming* da igualdade de género” (Comissão Europeia, 2008).

4.4. SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIES

4.4.1. SERVIÇOS ONLINE

Inaugurados em 2011, os serviços online possibilitaram aos munícipes e a todos os utilizadores o acesso ao portal 24h por dia, 7 dias por semana, eliminando desta forma, barreiras físicas e restrições de horários.

Em 2012, esta plataforma assumiu relevante importância uma vez que passou a ser uma ferramenta de utilização obrigatória para instrução de processos de obras particulares, ou seja, a partir de 2012 todos os novos processos de urbanismo tiveram que ser, obrigatoriamente, submetidos através da plataforma de serviços online.

Com esta medida começamos a eliminar os processos físicos de obras particulares e a desmaterializar os existentes. Gradualmente todo o serviço de obras particulares foi eliminando o papel e passou a gerir todos processos e procedimentos em formato digital.

4.4.1.1. Estrutura da plataforma

Os serviços online estão organizados por áreas afetas ao respetivo ERP simplificando desta forma a estrutura e consulta da informação disponibilizada.

Dada a complexidade e a quantidade da informação inerente aos serviços do município, foi necessário estruturar com rigor a informação para que o munícipe possa aceder facilmente aos requerimentos pretendidos.

4.4.1.2. Disponibilização das taxas, documentos necessários e outras informações úteis

A disponibilização da informação está dividida por áreas (Educação, Transportes Escolares, Habitação Social, Obras particulares, etc) em cada uma delas estão publicados os requerimentos, respetivas taxas, documentos necessários e informações úteis.

4.4.1.3. Download e submissão de requerimentos

Os requerimentos disponibilizados podem ser submetidos por duas formas:

- Download do PDF e preenchimento do respetivo requerimento, sendo posteriormente entregue por correio ou presencialmente no Balcão Único.
- Preenchimento e submissão online através de autenticação do cidadão.

4.4.1.4. Consulta de processos

De forma a aproximar o município dos cidadãos, nos serviços online de Paredes é possível ainda efetuar a consulta dos processos em determinadas áreas (obras particulares, publicidade, feiras, etc.), evitando a deslocação à Câmara Municipal para saber o estado dos seus processos.

Na área de obras particulares a consulta dos processos também pode ser feita pelos técnicos responsáveis pelos projetos.



4.4.1.5. Mobilidade e Portabilidade

A implementação da desmaterialização de processos permitiu garantir uma mobilidade dos serviços internos da autarquia sem precedentes. É um facto que a tendência natural da legislação vem eliminando os procedimentos prévios de emissão de licenças, responsabilizando o promotor, mas ao mesmo tempo obriga as entidades da tutela a ações de fiscalização permanentes e eficientes. Uma ação de fiscalização só se revela eficiente, se os agentes de fiscalização estiverem munidos da informação relevante e, simultaneamente, se tiveram à sua disposição os meios para obter essa informação. A desmaterialização e a reengenharia de processos e a utilização de TIC permitiu reafectar recursos, reduzir despesas de contexto e, acima de tudo, atingir um elevado nível de competência em benefício dos munícipes e das empresas.

4.4.1.6. Plataforma Websig Municipal - Sigaparedes

Trata-se de uma plataforma de aplicações web-SIG, que possibilitou a implementação de um sistema de informação geográfica transversal a toda a organização, permitindo criar aplicações específicas e orientadas a diferentes utilizadores distintos, dentro ou fora do município.

Estas aplicações websig

materializadas nos visualizadores possuem uma interface simples e intuitiva e são acessíveis a partir de browsers Desktop e uma variedade de dispositivos móveis (Android, iOS e Windows Phone 7).

A representação espacial da informação é cada vez mais importante e os utilizadores SIG são cada vez mais diversificados.

Esta plataforma websig teve um grande impacto nos cidadãos e no município nomeadamente, na redução de custos, aumento da eficácia e da eficiência dos procedimentos, redução do atendimento presencial, diminuição do consumo de papel com o fornecimento das plantas em formato digital.



4.4.2. BALCÃO ÚNICO

Em 2009 foi criado um Balcão Único de Atendimento no edifício dos Paços do Concelho e também um Balcão Único Descentralizado em algumas freguesias do Concelho de Paredes. e aos serviços internos, mas também reduzir custos de contexto e agilizar procedimentos.

Foi criado um Balcão Único presencial onde os cidadãos têm acesso a todos serviços do município num único espaço, evitando a deslocação pelos diversos serviços autárquicos, em particular no atendimento técnico de Obras Particulares e Sistema de Informação Geográfica.

Este balcão de atendimento está equipado com um sistema de gestão de filas (uma senha permite o atendimento de todos os serviços) e TV corporativa.



4.4.2.1. Balcão Único descentralizado

Simultaneamente foi criado um Balcão Único em algumas freguesias do concelho onde são prestados serviços da autarquia, permitindo assim aos munícipes evitar deslocações ao município.



4.4.3. ESPAÇO CIDADÃO

A 6 de março de 2015 foi inaugurado o Espaço do Cidadão – EC no Município de Paredes, inserido no Balcão Único de atendimento.

Os EC têm como objetivo prestar um atendimento digital assistido ao cidadão, disponibilizando vários serviços do Estado, com recurso à internet. Estes são uma peça chave na estratégia do Governo para a modernização e simplificação administrativa.

